



## RESULTADO FINAL (1ª Parte)

Referente ao PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS 2022  
Normatizado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 08/2022 de 04 de abril de 2022

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, em conformidade com o Edital PROGRAD/CPS nº 08/2022, de 04 de abril de 2022, retificado pela Retificação nº 01, de 20/04/2022 e pelo Termo de Apostilamento nº 01, de 01/08/2022, torna pública a homologação do Resultado Final (1ª Parte) referente ao Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais da UFOB 2022, para os cursos com oferta de vaga para ingresso no segundo semestre letivo de 2022, considerando a publicação, no dia 23/08/2022, do RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR (1ª PARTE), sendo apresentado da seguinte forma:

1. No **Anexo I**:

- 1.1. Na **TABELA 01** – RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS consta a relação nominal de candidatos(as) considerados(as) APTOS(AS) neste processo seletivo, contendo a pontuação e a classificação definitiva;
- 1.2. Na **TABELA 02** – RELAÇÃO DOS NÃO CLASSIFICADOS consta a relação nominal de candidatos(as) considerados(as) NÃO APTOS(AS) neste processo seletivo, contendo o motivo da inaptidão.

2. A **TABELA 01** e a **TABELA 02**, do **Anexo I**, não contemplam os resultados da modalidade Ingresso de Portador de Diploma referentes ao Curso de Medicina, os quais serão divulgados no Resultado Final (2ª Parte) em data posterior à divulgação do Resultado Preliminar (2ª Parte), conforme o Cronograma disponibilizados no site oficial deste processo seletivo ([www.ufob.edu.br/vagaresidual](http://www.ufob.edu.br/vagaresidual)).

3. Para fins deste resultado, fica definido que:

- 3.1. A situação “**APTO(A) SELECIONADO(A)**” abrange o(a)s candidato(a)s classificado(a)s dentro do número de vagas disponibilizadas no Edital PROGRAD/CPS nº 08/2022, respeitados os remanejamentos previstos no item 8 e seus subitens desse Edital.
- 3.2. A situação “**APTO(A)**” compreende os(as) candidato(as) com classificação excedente ao número de vagas disponibilizadas, não selecionados(as), que formarão um cadastro de reserva para eventual ocupação de vaga, caso haja desistências de candidato(a)s selecionado(a)s neste processo seletivo, respeitando-se o período descrito no item 3 e seus subitens do Edital PROGRAD/CPS nº 008/2022.
- 3.3. A situação “**NÃO APTO(A)**” compreende os(as) candidatos(as) que não atenderam aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS nº 08/2022 e foram desclassificados(as) neste processo seletivo.

4. O(A) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) para a realização da matrícula na UFOB mediante Edital de convocação para matrícula, o qual será publicado no site [www.ufob.edu.br/vagaresidual](http://www.ufob.edu.br/vagaresidual), na seção **ACOMPANHE AQUI**, clicando no link **Publicações deste processo seletivo (clique aqui)**: <https://ufob.edu.br/vagaresidual/base-legal>.

- 4.1. É de responsabilidade exclusiva da pessoa classificada (relacionada na **Tabela 01**) o acompanhamento de todas as publicações referentes a este processo seletivo no site



[www.ufob.edu.br/vagaresidual](http://www.ufob.edu.br/vagaresidual), e o atendimento às exigências do Edital de Convocação, caso seja convocado(a) para realização da matrícula.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA/CONSUNI.

Publica-se nesta data.

Barreiras-BA, 25 de agosto de 2022.

Adma Katia Lacerda Chaves  
Pró-Reitora de Graduação  
PROGRAD/UFOP



ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – 1ª Parte referente ao Edital PROGRAD/CPS nº 08/2022, de 04/04/2022

TABELA 1 - RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)\*

\*Esta relação não contempla os resultados da modalidade Ingresso de Portador de Diploma referentes ao Curso de Medicina.

Composição da pontuação obtida no Barema ou índice para classificação de acordo com a modalidade de inscrição, conforme o item 24 e seus subitens, o Anexo V e o Anexo VI do Edital PROGRAD/CPS nº 08/2022:

Para cálculo dos índices de Reopção e Reingresso:  $I_{PAC} + IRA$

Para cálculo do índice de Reintegração:  $IRA + \frac{I_{ENEM}}{240}$

Para obtenção de pontuação do Barema de Transferência Externa (Anexo V): **Item 1 + Item 2 + Item 3 + Item 4 + Item 5**

Para obtenção de pontuação do Barema de Ingresso de Portador de Diploma (Anexo VI): **Item 1 + Item 2 + Item 3 + Item 4**

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	I <sub>PAC</sub>	IRA ou C <sub>REN</sub> conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
1	ADMINISTRAÇÃO (B)	1-REOPÇÃO	DANYELLE SILVA DE ALMEIDA	***.697.775-**	3	8,1111	--	--	--	--	--	--	11,11	001	APTO(A) SELECIONADO(A)
2	ADMINISTRAÇÃO (B)	1-REOPÇÃO	ANTONIO DE BRITO SILVA JÚNIOR	***.869.195-**	3	7,8143	--	--	--	--	--	--	10,81	002	APTO(A) SELECIONADO(A)
3	ADMINISTRAÇÃO (B)	4-REINTEGRAÇÃO	BÁRBARA BEATRIZ MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	***.278.035-**	--	3,4787	601,82	--	--	--	--	--	03,48	001	APTO(A) SELECIONADO(A)
4	ADMINISTRAÇÃO (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	LUCAS ROSA DE CARVALHO	***.676.015-**	--	9,2000	--	2	2	2,00	1,0000	1,3950	08,3950	001	APTO(A) SELECIONADO(A)
5	ADMINISTRAÇÃO (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JULIANY MOTTA SILVA	***.703.020-**	--	9,0000	--	1	2	1,00	1,0000	1,4200	06,4200	002	APTO(A) SELECIONADO(A)
6	AGRONOMIA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DANIELA DOURADO ROMÃO DE SOUZA	***.104.305-**	--	8,7000	--	1	2	2,00	0,8500	1,5460	07,3960	001	APTO(A) SELECIONADO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
7	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	RAFAEL DE FIGUEIREDO LOPES	***.065.010-**	3	9,3250	--	--	--	--	--	--	12,33	001	APTO(A) SELECIONADO(A)
8	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	ALESSANDRA RIBEIRO PAIVA	***.978.975-**	3	9,1333	--	--	--	--	--	--	12,13	002	APTO(A) SELECIONADO(A)
9	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	MARIA FERNANDA BORGES MOREIRA	***.366.421-**	3	9,1242	--	--	--	--	--	--	12,12	003	APTO(A) SELECIONADO(A)
10	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	VIRNA FREITAS BENEVOLO	***.803.485-**	3	8,9551	--	--	--	--	--	--	11,96	004	APTO(A) SELECIONADO(A)
11	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	BETHANIA BARROS DE CARVALHO	***.779.935-**	3	8,8652	--	--	--	--	--	--	11,87	005	APTO(A) SELECIONADO(A)
12	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	JOSÉ OTÁVIO FEBRÔNIO DE ARAÚJO	***.159.875-**	3	8,8571	--	--	--	--	--	--	11,86	006	APTO(A) SELECIONADO(A)
13	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA (Obs.:1)	***.607.245-**	3	8,8595	--	--	--	--	--	--	11,86	007	APTO(A) SELECIONADO(A)
14	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	MARIA LUIZA DA SILVA VELOSO	***.341.795-**	3	8,7600	--	--	--	--	--	--	11,76	008	APTO(A) SELECIONADO(A)
15	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	AMANDHA DOS SANTOS FERREIRA	***.514.335-**	3	8,6400	--	--	--	--	--	--	11,64	009	APTO(A)
16	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	DANIELLA BARBOSA DOS SANTOS	***.482.575-**	3	8,5514	--	--	--	--	--	--	11,55	010	APTO(A)
17	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	ITAMARA MARIA FREITAS BARBOSA	***.029.645-**	3	8,1500	--	--	--	--	--	--	11,15	011	APTO(A)
18	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	KAELY RODRIGUES MOURA DE OLIVEIRA	***.014.515-**	3	8,1167	--	--	--	--	--	--	11,12	012	APTO(A)
19	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	EMANUELLE BEATRIZ PORTO SOARES	***.595.315-**	3	7,9143	--	--	--	--	--	--	10,91	013	APTO(A)
20	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	BLENA BEATRIZ NOGUEIRA DE SOUZA	***.145.035-**	3	7,8227	--	--	--	--	--	--	10,82	014	APTO(A)
21	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	IANCA NOGUEIRA SOARES	***.618.375-**	3	7,5062	--	--	--	--	--	--	10,51	015	APTO(A)
22	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	VITÓRIA SANTIELY DE OLIVEIRA SILVA	***.813.295-**	3	7,2760	--	--	--	--	--	--	10,28	016	APTO(A)
23	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	JOÃO PEDRO RIBEIRO PACHECO	***.804.385-**	1	9,2000	--	--	--	--	--	--	10,20	017	APTO(A)
24	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	LUIS FILLIPE DA SILVA ANDRADE	***.721.495-**	3	7,1647	--	--	--	--	--	--	10,16	018	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
25	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	ROSEMARY SOUZA SANTOS	***.037.328-**	3	7,1236	--	--	--	--	--	--	10,12	019	APTO(A)
26	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	ÁLICE MONTEIRO MELO	***.942.035-**	3	6,6667	--	--	--	--	--	--	09,67	020	APTO(A)
27	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	NAILHANE RODRIGUES CARVALHO SANTANA	***.646.835-**	1	8,0675	--	--	--	--	--	--	09,07	021	APTO(A)
28	DIREITO (B)	1-REOPÇÃO	ELVIS DA SILVA LEITE	***.289.665-**	1	6,7840	--	--	--	--	--	--	07,78	022	APTO(A)
29	DIREITO (B)	2-REINGRESSO	ÁDLEY ROCHA DE SOUZA	***.110.165-**	3	9,1120	--	--	--	--	--	--	12,11	001	APTO(A) SELECIONADO(A)
30	DIREITO (B)	2-REINGRESSO	LARA HANNA SILVA CARDOSO	***.043.395-**	3	8,8200	--	--	--	--	--	--	11,82	002	APTO(A) SELECIONADO(A)
31	DIREITO (B)	2-REINGRESSO	KALINE ROCHA CADORE	***.039.305-**	3	8,5482	--	--	--	--	--	--	11,55	003	APTO(A) SELECIONADO(A)
32	DIREITO (B)	2-REINGRESSO	NATHALY GEOVANNA DOS SANTOS LEITE	***.115.275-**	3	8,4939	--	--	--	--	--	--	11,49	004	APTO(A) SELECIONADO(A)
33	DIREITO (B)	2-REINGRESSO	DANIELLY PORTO DE OLIVEIRA	***.936.935-**	3	8,2726	--	--	--	--	--	--	11,27	005	APTO(A)
34	DIREITO (B)	2-REINGRESSO	JÉSSICA TELES DA PAIXÃO SANTOS	***.858.405-**	3	8,2230	--	--	--	--	--	--	11,22	006	APTO(A)
35	DIREITO (B)	2-REINGRESSO	LUCAS EMMANUEL SILVA TEIXEIRA	***.500.073-**	3	7,7845	--	--	--	--	--	--	10,78	007	APTO(A)
36	DIREITO (B)	2-REINGRESSO	IONE SANTOS SODRÉ	***.447.045-**	3	7,7032	--	--	--	--	--	--	10,70	008	APTO(A)
37	DIREITO (B)	2-REINGRESSO	ANYKLEIRIST DA CRUZ SOUZA	***.410.475-**	3	7,4617	--	--	--	--	--	--	10,46	009	APTO(A)
38	DIREITO (B)	2-REINGRESSO	JOANA PEREIRA DA SILVA	***.506.285-**	3	7,3386	--	--	--	--	--	--	10,34	010	APTO(A)
39	DIREITO (B)	2-REINGRESSO	DAIANE RODRIGUES DE SOUZA	***.007.845-**	3	7,0453	--	--	--	--	--	--	10,05	011	APTO(A)
40	DIREITO (B)	2-REINGRESSO	CRISNANDA COSTA DA SILVA	***.729.465-**	3	6,3566	--	--	--	--	--	--	09,36	012	APTO(A)
41	DIREITO (B)	2-REINGRESSO	MICHELE DOS REIS PEREIRA	***.188.465-**	3	5,0953	--	--	--	--	--	--	08,10	013	APTO(A)
42	DIREITO (B)	2-REINGRESSO	MARCOS VINÍCIUS CIRQUEIRA FILHO	***.289.415-**	1	5,6684	--	--	--	--	--	--	06,67	014	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
43	DIREITO (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ROSÂNGELA CELESTINO DE SOUZA	***.209.195-**	--	8,5000	--	2	2	2,00	0,8500	1,5230	<b>08,3730</b>	<b>001</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
44	DIREITO (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MARÍLIA NERI DO SACRAMENTO SANTOS	***.794.815-**	--	8,8000	--	2	2	2,00	0,8500	1,4368	<b>08,2868</b>	<b>002</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
45	DIREITO (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	EDUARDA MARIA KOLLN	***.872.395-**	--	8,5000	--	2	2	2,00	0,8500	1,3918	<b>08,2418</b>	<b>003</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
46	DIREITO (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	LAURO VINICIUS ALVES PASSOS	***.941.135-**	--	7,3000	--	2	2	1,50	0,7500	1,3870	<b>07,6370</b>	<b>004</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
47	DIREITO (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	***.362.185-**	--	9,6000	--	1	2	2,00	1,0000	1,6180	<b>07,6180</b>	<b>005</b>	APTO(A)
48	DIREITO (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	AILTON FERRAZ DE OLIVEIRA FILHO	***.993.325-**	--	9,3000	--	1	2	2,00	1,0000	1,4993	<b>07,4993</b>	<b>006</b>	APTO(A)
49	DIREITO (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	YASMIN PENA SARAIVA	***.204.183-**	--	9,6000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3784	<b>07,3784</b>	<b>007</b>	APTO(A)
50	DIREITO (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	LARA OLIVEIRA ARAUJO LEMOS	***.001.125-**	--	9,0000	--	1	2	1,50	1,0000	1,4215	<b>06,9215</b>	<b>008</b>	APTO(A)
51	DIREITO (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	KARINA SANT' ANNA DE SOUZA	***.451.857-**	--	8,9000	--	1	1	2,00	0,8500	1,4065	<b>06,2565</b>	<b>009</b>	APTO(A)
52	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	YTALW DA CRUZ SANTOS	***.999.585-**	--	7,4000	--	2	2	0,75	1,7921	--	<b>06,5421</b>	<b>001</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
53	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	EDNEUSA OLIVEIRA DE SOUZA	***.175.555-**	--	7,5000	--	2	2	0,75	1,6949	--	<b>06,4449</b>	<b>002</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
54	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	GISLANE DA SILVA COREZZOLLA	***.974.195-**	--	8,7000	--	2	2	0,85	1,5314	--	<b>06,3814</b>	<b>003</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
55	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MARCELO VAGNER BRASILEIRO NEVES	***.737.975-**	--	8,1000	--	2	2	0,85	1,4970	--	<b>06,3470</b>	<b>004</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
56	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	***.005.285-**	--	8,2000	--	2	2	0,85	1,4859	--	<b>06,3359</b>	<b>005</b>	APTO(A)
57	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	ANTONIA APARECIDA JOSE DE SOUZA	***.459.235-**	--	8,6000	--	2	2	0,85	1,4154	--	<b>06,2654</b>	<b>006</b>	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
58	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	RAIR DA CRUZ NASCIMENTO	***.872.155.**	--	8,2000	--	2	2	0,85	1,4144	--	<b>06,2644</b>	<b>007</b>	APTO(A)
59	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	JORGE EDMILSON GÓES ESTEVAM DE ARAÚJO	***.792.096.**	--	7,5000	--	2	2	0,75	1,4914	--	<b>06,2414</b>	<b>008</b>	APTO(A)
60	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	RAIMUNDO PIRES TEIXEIRA JÚNIOR	***.787.405.**	--	8,9000	--	2	2	0,85	1,3870	--	<b>06,2370</b>	<b>009</b>	APTO(A)
61	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	FLÁVIO MOREIRA DA ROCHA NETO (Obs.:7)	***.609.315.**	--	8,3000	--	2	2	0,85	1,3870	--	<b>06,2370</b>	<b>010</b>	APTO(A)
62	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	HERLANE MAIRA LEMOS RIBEIRO (Obs.:7)	***.612.145.**	--	8,2000	--	2	2	0,85	1,3870	--	<b>06,2370</b>	<b>011</b>	APTO(A)
63	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MARCOS ROBERTO RODRIGUES SOUZA	***.873.155.**	--	7,3000	--	2	2	0,75	1,3870	--	<b>06,1370</b>	<b>012</b>	APTO(A)
64	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	ÍTALO UELISSON SILVA SOUZA	***.534.415.**	--	8,8000	--	2	1	0,85	1,6260	--	<b>05,4760</b>	<b>013</b>	APTO(A)
65	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	ELGEANIO BARAÚNA MARIANO	***.427.265.**	--	8,3000	--	1	2	0,85	1,5686	--	<b>05,4186</b>	<b>014</b>	APTO(A)
66	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	JOÃO VITOR MEIRELLES DE SIQUEIRA	***.447.735.**	--	9,0000	--	1	2	1,00	1,3870	--	<b>05,3870</b>	<b>015</b>	APTO(A)
67	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	***.370.615.**	--	8,5000	--	2	1	0,85	1,5256	--	<b>05,3756</b>	<b>016</b>	APTO(A)
68	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	QUEINA LIMA DA SILVA	***.486.615.**	--	8,8000	--	2	1	0,85	1,4903	--	<b>05,3403</b>	<b>017</b>	APTO(A)
69	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	EDJANY NASCIMENTO	***.553.525.**	--	8,7000	--	2	1	0,85	1,4804	--	<b>05,3304</b>	<b>018</b>	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
70	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	ANDERSON FERNANDES NEVES	***.139.645-**	--	8,4000	--	2	1	0,85	1,4771	--	<b>05,3271</b>	<b>019</b>	APTO(A)
71	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	ABILIO CEZAR FILHO	***.970.275-**	--	7,5000	--	2	1	0,75	1,5396	--	<b>05,2896</b>	<b>020</b>	APTO(A)
72	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	JOÃO PAULO OLIVEIRA SANTOS	***.377.895-**	--	8,2000	--	1	2	0,85	1,3957	--	<b>05,2457</b>	<b>021</b>	APTO(A)
73	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	***.949.975-**	--	7,3000	--	1	2	0,75	1,4948	--	<b>05,2448</b>	<b>022</b>	APTO(A)
74	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	REGILAN FRANCISCA DE SOUZA	***.445.955-**	--	8,1000	--	2	1	0,85	1,3870	--	<b>05,2370</b>	<b>023</b>	APTO(A)
75	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	JOANA DE SOUZA DA SILVA	***.872.495-**	--	7,2000	--	2	1	0,75	1,3870	--	<b>05,1370</b>	<b>024</b>	APTO(A)
76	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	SAMARA OLIVEIRA BOMFIM	***.023.335-**	--	8,1000	--	1	1	0,85	1,5785	--	<b>04,4285</b>	<b>025</b>	APTO(A)
77	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MARILENE DE SOUZA CAMPOS	***.056.515-**	--	8,5000	--	1	1	0,85	1,5662	--	<b>04,4162</b>	<b>026</b>	APTO(A)
78	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	GRASIELLY MEDRADO BOMFIM	***.200.645-**	--	9,2000	--	1	1	1,00	1,3870	--	<b>04,3870</b>	<b>027</b>	APTO(A)
79	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	ANTONIO DE ALBUQUERQUE CÉSAR FILHO	***.767.244-**	--	8,3000	--	1	1	0,85	1,4235	--	<b>04,2735</b>	<b>028</b>	APTO(A)
80	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	ANTONIO AUGUSTO BEN	***.672.985-**	--	8,3000	--	1	1	0,85	1,3870	--	<b>04,2370</b>	<b>029</b>	APTO(A)
81	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MILENA COSTA MIRANDA	***.039.565-**	--	8,7000	--	1	1	0,85	1,3175	--	<b>04,1675</b>	<b>030</b>	APTO(A)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
82	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	CASSIA DA PENHA DE JESUS CERQUEIRA	***.038.935.**	--	7,6000	--	1	1	0,75	1,3514	--	<b>04,1014</b>	<b>031</b>	APTO(A)
83	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	JULIANNA JOANNA CARVALHO MORAES DE CAMPOS BALDIN	***.373.374.**	--	7,8000	--	1	1	0,75	1,3396	--	<b>04,0896</b>	<b>032</b>	APTO(A)
84	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	MARIANA ALVES RIBEIRO TACIANO	***.207.106.**	--	7,8000	--	1	1	0,75	1,3271	--	<b>04,0771</b>	<b>033</b>	APTO(A)
85	DIREITO (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	JÉSSICA OLIVEIRA SILVA	***.238.225.**	--	6,5000	--	1	1	0,75	1,3175	--	<b>04,0675</b>	<b>034</b>	APTO(A)
86	ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	LUAN DE JESUS MATOS DE BRITO	***.969.985.**	--	7,8000	--	2	1	0,75	1,5662	--	<b>05,3162</b>	<b>001</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
87	ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	2-REINGRESSO	TOMÉ ALVES DE SOUZA	***.836.695.**	3	6,1973	--	--	--	--	--	--	<b>09,20</b>	<b>001</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
88	ENGENHARIA MECÂNICA (B)	1-REOPÇÃO	LEANDRO SANTOS LUCENA DE LIMA	***.727.705.**	3	3,3067	--	--	--	--	--	--	<b>06,31</b>	<b>001</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
89	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	TOM FERNANDES PURIFICAÇÃO	***.285.895.**	--	6,9000	--	1	1	0,50	0,7500	1,5790	<b>04,8290</b>	<b>001</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
90	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	RODNEY ROCHA MARTINS SUDRÉ	***.353.395.**	--	4,8000	--	1	1	0,85	1,5385	--	<b>04,3885</b>	<b>001</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
91	FÍSICA (L)	1-REOPÇÃO	FRANKLE GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA	***.837.835.**	3	9,0459	--	--	--	--	--	--	<b>12,05</b>	<b>001</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
92	FÍSICA (L)	1-REOPÇÃO	CAMILA DE JESUS VARGAS	***.477.265.**	3	5,1390	--	--	--	--	--	--	<b>08,14</b>	<b>002</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
93	GEOGRAFIA (B)	2-REINGRESSO	RUBEN OLIVEIRA SANTOS	***.297.655.**	3	8,3529	--	--	--	--	--	--	<b>11,35</b>	<b>001</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
94	GEOLOGIA (B)	1-REOPÇÃO	VITOR BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	***.282.715.**	3	6,8842	--	--	--	--	--	--	<b>09,88</b>	<b>001</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
95	HISTÓRIA (B)	1-REOPÇÃO	CARLOS THIAGO FERREIRA DA SILVA SANTOS	***.319.675.**	1	7,8158	--	--	--	--	--	--	<b>08,82</b>	<b>001</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
96	HISTÓRIA (L)	1-REOPÇÃO	BERENICE LIMA PERES	***.798.010-**	3	9,0000	--	--	--	--	--	--	12,00	001	APTO(A) SELECIONADO(A)
97	HISTÓRIA (L)	1-REOPÇÃO	EDNA ARAUJO LIRA LOPES	***.020.635-**	3	7,1875	--	--	--	--	--	--	10,19	002	APTO(A) SELECIONADO(A)
98	HISTÓRIA (L)	1-REOPÇÃO	MISMA DOS SANTOS NOVAIS	***.095.085-**	3	7,0294	--	--	--	--	--	--	10,03	003	APTO(A) SELECIONADO(A)
99	HISTÓRIA (L)	1-REOPÇÃO	DAVID MOREIRA DA SILVA	***.351.765-**	3	6,7957	--	--	--	--	--	--	09,80	004	APTO(A) SELECIONADO(A)
100	HISTÓRIA (L)	1-REOPÇÃO	NATANY GABRIELLE BARRETO LIMA	***.047.045-**	1	5,6170	--	--	--	--	--	--	06,62	005	APTO(A) SELECIONADO(A)
101	HISTÓRIA (L)	2-REINGRESSO	MANUELA DE SOUZA SANTOS	***.324.661-**	3	8,8850	--	--	--	--	--	--	11,89	001	APTO(A) SELECIONADO(A)
102	HISTÓRIA (L)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	ANA ROSA DE ARAUJO SPINOLA	***.975.405-**	--	7,8000	--	2	2	0,75	1,5385	--	06,2885	001	APTO(A) SELECIONADO(A)
103	HISTÓRIA (L)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	JAQUELINE DOS SANTOS COQUEIRO	***.010.615-**	--	8,5000	--	2	2	0,85	1,3870	--	06,2370	002	APTO(A)
104	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	SILVANI DOS SANTOS DAMASIO	***.603.205-**	--	8,2000	--	2	2	0,85	1,3870	--	06,2370	001	APTO(A) SELECIONADO(A)
105	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	ANA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	***.224.685-**	--	8,3000	--	2	1	0,85	1,7271	--	05,5771	002	APTO(A) SELECIONADO(A)
106	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	ANDRÉ PEREIRA DA COSTA	***.424.954-**	--	8,6000	--	1	2	0,85	1,4286	--	05,2786	003	APTO(A) SELECIONADO(A)
107	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	APOLONIO LOPES RIBEIRO FILHO	***.323.685-**	--	6,9000	--	1	1	0,75	1,5083	--	04,2583	004	APTO(A) SELECIONADO(A)
108	MATEMÁTICA (L)	2-REINGRESSO	DANIEL MARTINS CAMPOS	***.330.745-**	3	6,5179	--	--	--	--	--	--	09,52	001	APTO(A) SELECIONADO(A)
109	MATEMÁTICA (L)	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	SABRINA MEIRELES NASCIMENTO	***.099.301-**	--	8,4000	--	2	1	0,85	1,2962	--	05,1462	001	APTO(A) SELECIONADO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
110	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	DÉBORA CAROLINE DE MOURA BEZERRA	***.027.223-**	3	9,6667	--	--	--	--	--	--	12,67	001	APTO(A) SELECIONADO(A)
111	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	TIAGO ALVES DE ARAÚJO	***.897.025-**	3	9,3636	--	--	--	--	--	--	12,36	002	APTO(A) SELECIONADO(A)
112	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	HANNAH ALENCAR VIANA LOPES	***.915.135-**	3	9,3484	--	--	--	--	--	--	12,35	003	APTO(A) SELECIONADO(A)
113	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	NOEDILA NOEMI BARRETO BONAMIGO	***.204.205-**	3	9,2154	--	--	--	--	--	--	12,22	004	APTO(A) SELECIONADO(A)
114	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	ANA LAURA GONÇALVES NEVES	***.418.665-**	3	9,2000	--	--	--	--	--	--	12,20	005	APTO(A)
115	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	SOPHIA SANTOS ARRUDA	***.225.065-**	3	9,1925	--	--	--	--	--	--	12,19	006	APTO(A)
116	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	NATHÁLIA DE CARVALHO DA CRUZ	***.035.975-**	3	9,1545	--	--	--	--	--	--	12,15	007	APTO(A)
117	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	FLÁVIA ALESSANDRA BATISTA DE SOUZA	***.613.175-**	3	9,1417	--	--	--	--	--	--	12,14	008	APTO(A)
118	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	BRUNO NEVES ALVES	***.897.185-**	3	9,0602	--	--	--	--	--	--	12,06	009	APTO(A)
119	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	HÊMILLY LORRANE RIBEIRO CORDEIRO	***.691.795-**	3	8,9583	--	--	--	--	--	--	11,96	010	APTO(A)
120	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	ÁLISSY FERNANDA CARDOSO VIEIRA VALOIS	***.255.145-**	3	8,9476	--	--	--	--	--	--	11,95	011	APTO(A)
121	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	SIMARA STÉFANE ALVES DA ROCHA MOREIRA	***.161.756-**	3	8,8956	--	--	--	--	--	--	11,90	012	APTO(A)
122	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	MARIA LUIZA LESSA CORREA	***.263.375-**	3	8,8583	--	--	--	--	--	--	11,86	013	APTO(A)
123	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	LUIZ HENRIQUE AZEVEDO SILVA	***.865.595-**	3	8,8330	--	--	--	--	--	--	11,83	014	APTO(A)
124	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO BEZERRA SOUZA	***.807.805-**	3	8,7860	--	--	--	--	--	--	11,79	015	APTO(A)
125	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	IHASHMIN MACEDO CHAVES (Obs.:1)	***.748.635-**	3	8,7900	--	--	--	--	--	--	11,79	016	APTO(A)
126	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	EMANUELA STEFANY DE OLIVEIRA MACIEL	***.968.025-**	3	8,7667	--	--	--	--	--	--	11,77	017	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
127	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	***.782.365-**	3	8,7270	--	--	--	--	--	--	11,73	018	APTO(A)
128	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	JEIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	***.839.685-**	3	8,6951	--	--	--	--	--	--	11,70	019	APTO(A)
129	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	THIAGO KENNEDY BARROS ALENCAR CAMPOS	***.009.465-**	3	8,6846	--	--	--	--	--	--	11,68	020	APTO(A)
130	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	WESLEY DOS PASSOS TEIXEIRA	***.572.795-**	3	8,6618	--	--	--	--	--	--	11,66	021	APTO(A)
131	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	JAMYLLY DE OLIVEIRA MARTINS	***.917.515-**	3	8,6250	--	--	--	--	--	--	11,63	022	APTO(A)
132	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	RICK MANOEL DOS SANTOS SILVA (Obs.:2)	***.714.115-**	3	8,6325	--	--	--	--	--	--	11,63	023	APTO(A)
133	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	NICOLY COSTA NEVES DE JESUS (Obs.:1)	***.651.588-**	3	8,6300	--	--	--	--	--	--	11,63	024	APTO(A)
134	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	LAÍSY BEATRIZ ANDRADE LARANJEIRA	***.317.245-**	3	8,5833	--	--	--	--	--	--	11,58	025	APTO(A)
135	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	LORRANE DA SILVA RÊGO	***.258.845-**	3	8,5730	--	--	--	--	--	--	11,57	026	APTO(A)
136	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	JAQUELINE ROSA DOS ANJOS	***.433.065-**	3	8,5444	--	--	--	--	--	--	11,54	027	APTO(A)
137	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	INARA DE SOUZA MARQUES (Obs.:3)	***.640.255-**	3	8,5423	--	--	--	--	--	--	11,54	028	APTO(A)
138	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	EVELLYN DAYANA VITÓRIA ROCHA	***.328.775-**	3	8,4895	--	--	--	--	--	--	11,49	029	APTO(A)
139	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	EMILI SOUSA SANTOS	***.999.438-**	3	8,4227	--	--	--	--	--	--	11,42	030	APTO(A)
140	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	ANA CAROLINA DE SOUZA NEGRÃO	***.317.865-**	3	8,4000	--	--	--	--	--	--	11,40	031	APTO(A)
141	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	ADRIANY DOS SANTOS BARROSO	***.715.725-**	3	8,3493	--	--	--	--	--	--	11,35	032	APTO(A)
142	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	SINDI MURIEL DE ARAÚJO CARVALHO	***.019.815-**	3	8,3254	--	--	--	--	--	--	11,33	033	APTO(A)
143	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	JORDANIA DE JESUS CAMARGO	***.890.675-**	3	8,3220	--	--	--	--	--	--	11,32	034	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
144	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	MARIA ELIANE ALVES BEZERRA	***.963.835-**	3	8,2977	--	--	--	--	--	--	<b>11,30</b>	<b>035</b>	APTO(A)
145	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	RAYSSA EMILY MENDES DOS SANTOS	***.360.565-**	3	8,2887	--	--	--	--	--	--	<b>11,29</b>	<b>036</b>	APTO(A)
146	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	ANGÉLICA DOS SANTOS CAMPOS	***.564.805-**	3	8,2750	--	--	--	--	--	--	<b>11,28</b>	<b>037</b>	APTO(A)
147	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	THIAGO ALVES FERREIRA	***.785.185-**	3	8,2015	--	--	--	--	--	--	<b>11,20</b>	<b>038</b>	APTO(A)
148	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	ETYANY LAYS MARIANO DA COSTA	***.451.815-**	3	8,1929	--	--	--	--	--	--	<b>11,19</b>	<b>039</b>	APTO(A)
149	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	LARA MARIA NOVAES DE SOUZA (Obs.:3)	***.855.155-**	3	8,1909	--	--	--	--	--	--	<b>11,19</b>	<b>040</b>	APTO(A)
150	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	GIOVANA NUNES BRITO	***.791.695-**	3	8,1796	--	--	--	--	--	--	<b>11,18</b>	<b>041</b>	APTO(A)
151	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	GUILHERME NUNES RASIA (Obs.:1)	***.232.525-**	3	8,1800	--	--	--	--	--	--	<b>11,18</b>	<b>042</b>	APTO(A)
152	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	DANIELLY RAMOS DE SOUZA	***.412.045-**	3	8,1700	--	--	--	--	--	--	<b>11,17</b>	<b>043</b>	APTO(A)
153	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	GIOVANA DIAS LIMA	***.649.625-**	3	8,1161	--	--	--	--	--	--	<b>11,12</b>	<b>044</b>	APTO(A)
154	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	VITÓRIA DE MOURA SOUZA	***.994.405-**	3	8,0407	--	--	--	--	--	--	<b>11,04</b>	<b>045</b>	APTO(A)
155	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	GUSTAVO AMARAL SÃO PEDRO	***.696.165-**	3	8,0279	--	--	--	--	--	--	<b>11,03</b>	<b>046</b>	APTO(A)
156	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	JOÃO BATISTA MONTEIRO DA COSTA	***.015.595-**	3	7,9495	--	--	--	--	--	--	<b>10,95</b>	<b>047</b>	APTO(A)
157	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	CRISTIANO GUERRA DA SILVA	***.404.195-**	3	7,8842	--	--	--	--	--	--	<b>10,88</b>	<b>048</b>	APTO(A)
158	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	JOÃO PEDRO BARBOSA CAJANGO	***.015.315-**	3	7,7710	--	--	--	--	--	--	<b>10,77</b>	<b>049</b>	APTO(A)
159	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	MYLENA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO	***.434.355-**	3	7,7643	--	--	--	--	--	--	<b>10,76</b>	<b>050</b>	APTO(A)
160	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	MAG MARINA FERREIRA MATOS	***.143.115-**	3	7,6872	--	--	--	--	--	--	<b>10,69</b>	<b>051</b>	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
161	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	JENIFER MARIANNA GUEDES DE MAGALHÃES	***.858.875-**	3	7,5753	--	--	--	--	--	--	10,58	052	APTO(A)
162	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	DANIELLE SALES CRISÓSTOMO DE SOUZA	***.753.555-**	3	7,5576	--	--	--	--	--	--	10,56	053	APTO(A)
163	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	QUEMILI NOEMI SANTOS ALVES	***.209.965-**	3	7,4968	--	--	--	--	--	--	10,50	054	APTO(A)
164	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	MARIA EDUARDA MARIANI PASSOS DE ARAÚJO	***.766.995-**	1	9,4946	--	--	--	--	--	--	10,49	055	APTO(A)
165	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	TAILINE NOVAIS BRANDÃO	***.793.785-**	3	7,3493	--	--	--	--	--	--	10,35	056	APTO(A)
166	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	EDNILDA BEZERRA GOMES	***.605.385-**	1	9,2682	--	--	--	--	--	--	10,27	057	APTO(A)
167	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	AYRON SILVA SANTOS	***.069.395-**	1	9,2528	--	--	--	--	--	--	10,25	058	APTO(A)
168	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	JORDÂNIO NOVAES MARQUES	***.518.805-**	1	9,2433	--	--	--	--	--	--	10,24	059	APTO(A)
169	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	ANDRÉA LUISA CÉZAR DOS SANTOS MENDES FERREIRA	***.790.665-**	3	7,1608	--	--	--	--	--	--	10,16	060	APTO(A)
170	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	MICHELLE SANTANA ALVES	***.346.925-**	3	7,1544	--	--	--	--	--	--	10,15	061	APTO(A)
171	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	ISLANE LEOPOLDINA DOS SANTOS SILVA	***.291.235-**	3	7,1208	--	--	--	--	--	--	10,12	062	APTO(A)
172	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	THUANY FERNANDES DE JESUS (Obs.:3)	***.298.765-**	3	7,1154	--	--	--	--	--	--	10,12	063	APTO(A)
173	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	JÉFERSON OLIVEIRA MORAIS	***.792.585-**	1	9,1122	--	--	--	--	--	--	10,11	064	APTO(A)
174	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	ELLEN DE SOUZA ALMEIDA	***.042.685-**	3	7,0010	--	--	--	--	--	--	10,00	065	APTO(A)
175	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	DANIEL SANTOS NOVAES (Obs.:1)	***.577.215-**	1	9,0000	--	--	--	--	--	--	10,00	066	APTO(A)
176	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	KAROLAINE PEREIRA SILVA RODRIGUES	***.361.675-**	1	8,9847	--	--	--	--	--	--	09,98	067	APTO(A)
177	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	KAILÂNE DA SILVA ROCHA MAGALHÃES	***.716.985-**	3	6,8385	--	--	--	--	--	--	09,84	068	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
178	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	KAREN LUANE ALVES ARAÚJO (Obs.:1)	***.740.155-**	1	8,8389	--	--	--	--	--	--	<b>09,84</b>	<b>069</b>	APTO(A)
179	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	HANNA CAROLINA DE JESUS PRADO	***.485.295-**	3	6,6758	--	--	--	--	--	--	<b>09,68</b>	<b>070</b>	APTO(A)
180	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	PATRÍCIA ANA DE JESUS RAMOS	***.986.765-**	1	8,5551	--	--	--	--	--	--	<b>09,56</b>	<b>071</b>	APTO(A)
181	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	ESTER MORAIS ALVES PEREIRA FRANCA	***.677.895-**	1	8,4203	--	--	--	--	--	--	<b>09,42</b>	<b>072</b>	APTO(A)
182	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	JOSÉ LONDE DE CARVALHO NETO	***.316.755-**	1	8,3692	--	--	--	--	--	--	<b>09,37</b>	<b>073</b>	APTO(A)
183	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	GEÓRGIA LUIZA OLIVEIRA BORGES	***.765.675-**	3	6,2054	--	--	--	--	--	--	<b>09,21</b>	<b>074</b>	APTO(A)
184	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	CAROLINA LIMA DE OLIVEIRA	***.821.915-**	1	8,1577	--	--	--	--	--	--	<b>09,16</b>	<b>075</b>	APTO(A)
185	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	WELLINTON EMANOEL DE SOUZA MOREIRA	***.295.325-**	1	7,4980	--	--	--	--	--	--	<b>08,50</b>	<b>076</b>	APTO(A)
186	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	LAZARO EVERSON LIMA ROZA	***.149.715-**	1	7,3256	--	--	--	--	--	--	<b>08,33</b>	<b>077</b>	APTO(A)
187	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	EDICLEIA DA SILVA SANTOS	***.727.325-**	1	7,1846	--	--	--	--	--	--	<b>08,18</b>	<b>078</b>	APTO(A)
188	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	CRISTIANE FERREIRA MACHADO	***.752.875-**	1	7,0588	--	--	--	--	--	--	<b>08,06</b>	<b>079</b>	APTO(A)
189	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	PEDRO HENRIQUE CRUZ SOUZA	***.956.555-**	1	7,0192	--	--	--	--	--	--	<b>08,02</b>	<b>080</b>	APTO(A)
190	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	ISAAC FERREIRA DE SOUZA	***.328.495-**	1	7,0041	--	--	--	--	--	--	<b>08,00</b>	<b>081</b>	APTO(A)
191	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	THADEU FERNANDES TONHÁ	***.365.755-**	1	6,9000	--	--	--	--	--	--	<b>07,90</b>	<b>082</b>	APTO(A)
192	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	ARIANE EVELY DOS SANTOS QUEIROZ	***.188.965-**	3	4,5264	--	--	--	--	--	--	<b>07,53</b>	<b>083</b>	APTO(A)
193	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	CAROLINE KETHLEY OLIVEIRA DE ARAÚJO	***.746.595-**	1	6,2733	--	--	--	--	--	--	<b>07,27</b>	<b>084</b>	APTO(A)
194	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	ANA KESSIA MARTINS SEABRA	***.221.105-**	1	6,1333	--	--	--	--	--	--	<b>07,13</b>	<b>085</b>	APTO(A)
195	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	RITA DE CASSIA FREIRE FERRAZ	***.802.765-**	1	6,0847	--	--	--	--	--	--	<b>07,08</b>	<b>086</b>	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
196	MEDICINA (B)	1-REOPÇÃO	ANNE CAROLINE VERDEIRO MENDES	***.873.475-**	1	5,3615	--	--	--	--	--	--	<b>06,36</b>	<b>087</b>	APTO(A)
197	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	ISAAC SANTIAGO CEDRAZ	***.705.185-**	3	9,0366	--	--	--	--	--	--	<b>12,04</b>	<b>001</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
198	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	YASMIM DE SANTANA ANDRADE	***.271.675-**	3	8,4940	--	--	--	--	--	--	<b>11,49</b>	<b>002</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
199	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	AMANDA DE OLIVEIRA SANTANA	***.007.885-**	3	8,3081	--	--	--	--	--	--	<b>11,31</b>	<b>003</b>	APTO(A)
200	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	VERÔNICA JAYNE CARVALHO IDALINO	***.020.714-**	3	8,2661	--	--	--	--	--	--	<b>11,27</b>	<b>004</b>	APTO(A)
201	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	HEITOR ALECRIM OLIVEIRA	***.913.925-**	3	8,1985	--	--	--	--	--	--	<b>11,20</b>	<b>005</b>	APTO(A)
202	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	UESLEI RAMOS ATAIDE	***.101.435-**	3	7,9472	--	--	--	--	--	--	<b>10,95</b>	<b>006</b>	APTO(A)
203	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	ANA PAULA BARBOZA DE AZEVEDO	***.642.225-**	3	7,8988	--	--	--	--	--	--	<b>10,90</b>	<b>007</b>	APTO(A)
204	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	ALICE BARROS DE SOUSA	***.541.195-**	3	7,7503	--	--	--	--	--	--	<b>10,75</b>	<b>008</b>	APTO(A)
205	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	ANA MARIA SANTOS GUIMARÃES	***.046.985-**	3	7,6638	--	--	--	--	--	--	<b>10,66</b>	<b>009</b>	APTO(A)
206	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	CAROLINA COUTO RIBAS OLIVEIRA	***.831.735-**	3	7,6059	--	--	--	--	--	--	<b>10,61</b>	<b>010</b>	APTO(A)
207	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	ANDREZA TOMAZ DE CARVALHO	***.530.735-**	1	9,5034	--	--	--	--	--	--	<b>10,50</b>	<b>011</b>	APTO(A)
208	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	ANDRESSA MOURA SOUZA	***.464.715-**	3	7,4818	--	--	--	--	--	--	<b>10,48</b>	<b>012</b>	APTO(A)
209	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	MARA RÚBIA SANTOS E SILVA	***.299.205-**	3	7,4597	--	--	--	--	--	--	<b>10,46</b>	<b>013</b>	APTO(A)
210	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	RUANNITA MARIA DE SOUSA RUFINO	***.244.995-**	3	7,2318	--	--	--	--	--	--	<b>10,23</b>	<b>014</b>	APTO(A)
211	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	JÉSSICA NAYARA SILVA DA SILVA	***.560.084-**	3	7,2218	--	--	--	--	--	--	<b>10,22</b>	<b>015</b>	APTO(A)
212	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	BÁRBARA LUZIA SANTOS PINTO	***.517.545-**	3	6,4210	--	--	--	--	--	--	<b>09,42</b>	<b>016</b>	APTO(A)
213	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	ANNE LOUISE QUEIROZ COIMBRA	***.539.335-**	3	6,0632	--	--	--	--	--	--	<b>09,06</b>	<b>017</b>	APTO(A)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
214	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	JAILMA CARAÍBA DE SOUZA	***.296.485-**	1	7,9377	--	--	--	--	--	--	<b>08,94</b>	<b>018</b>	APTO(A)
215	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	CORNELIO SOUZA SANTIAGO	***.089.055-**	3	5,8269	--	--	--	--	--	--	<b>08,83</b>	<b>019</b>	APTO(A)
216	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	JOANA ALICE DA COSTA DOS SANTOS	***.813.285-**	1	7,7340	--	--	--	--	--	--	<b>08,73</b>	<b>020</b>	APTO(A)
217	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	MARCOS WILKER DA CONCEIÇÃO SANTOS	***.014.765-**	1	7,5825	--	--	--	--	--	--	<b>08,58</b>	<b>021</b>	APTO(A)
218	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	LEIDIANE UCHÔA SOARES DIMANTINO	***.067.265-**	1	6,9959	--	--	--	--	--	--	<b>08,00</b>	<b>022</b>	APTO(A)
219	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	WESLEY FERRAZ DE OLIVEIRA	***.436.785-**	1	6,8826	--	--	--	--	--	--	<b>07,88</b>	<b>023</b>	APTO(A)
220	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	ANNY KAROLLINE PINTO CORDEIRO	***.609.835-**	1	6,4234	--	--	--	--	--	--	<b>07,42</b>	<b>024</b>	APTO(A)
221	MEDICINA (B)	2-REINGRESSO	GÉSSICA FEITOZA SALES	***.889.555-**	1	5,5053	--	--	--	--	--	--	<b>06,51</b>	<b>025</b>	APTO(A)
222	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	CLÉRIA ALVES DE QUEIROZ	***.327.455-**	--	9,5000	--	2	2	2,00	1,0000	1,7498	<b>08,7498</b>	<b>001</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
223	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JEIELI ARAÚJO SOARES CARDOZO	***.092.095-**	--	8,9000	--	2	2	2,00	0,8500	1,7953	<b>08,6453</b>	<b>002</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
224	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	IGOR DE LIMA CAETANO	***.901.515-**	--	9,7000	--	2	2	2,00	1,0000	1,5860	<b>08,5860</b>	<b>003</b>	APTO(A)
225	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JÉSSICA BARRETO DA SILVEIRA	***.253.345-**	--	9,6000	--	2	2	2,00	1,0000	1,5723	<b>08,5723</b>	<b>004</b>	APTO(A)
226	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GABRIELA SUED DA SILVA LOPES (Obs.:4)	***.922.895-**	--	9,0000	--	2	2	2,00	1,0000	1,5723	<b>08,5723</b>	<b>005</b>	APTO(A)
227	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	CAMILLA DO VALE RODRIGUES	***.018.445-**	--	9,1000	--	2	2	2,00	1,0000	1,5385	<b>08,5385</b>	<b>006</b>	APTO(A)
228	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	HELOISA DOS ANJOS OLIVEIRA (Obs.:6)	***.712.265-**	--	9,1000	--	2	2	2,00	1,0000	1,5385	<b>08,5385</b>	<b>007</b>	APTO(A)
229	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GEORGE LUIZ DE SOUSA LELIS	***.960.145-**	--	9,2000	--	2	2	2,00	1,0000	1,4800	<b>08,4800</b>	<b>008</b>	APTO(A)
230	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	WALMIR DIAS NOVAES JÚNIOR	***.818.171-**	--	9,5000	--	2	2	2,00	1,0000	1,4545	<b>08,4545</b>	<b>009</b>	APTO(A)
231	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	HELLEN DE OLIVEIRA MOTTA CASAES	***.061.075-**	--	9,1000	--	2	2	2,00	1,0000	1,4045	<b>08,4045</b>	<b>010</b>	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
232	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	RODRIGO DEFENSOR MEIRA	***.584.015-**	--	7,0000	--	2	2	2,00	0,7500	1,6420	<b>08,3920</b>	<b>011</b>	APTO(A)
233	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MARILLIA LAÍS CHAGAS VIANA	***.215.545-**	--	9,0000	--	2	2	2,00	1,0000	1,3897	<b>08,3897</b>	<b>012</b>	APTO(A)
234	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	BRENNA MARTINS BARBOZA SANTANA	***.668.825-**	--	9,3000	--	2	2	2,00	1,0000	1,3870	<b>08,3870</b>	<b>013</b>	APTO(A)
235	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DAIELLE TEIXEIRA DE CARVALHO (Obs.:6)	***.607.805-**	--	9,3000	--	2	2	2,00	1,0000	1,3870	<b>08,3870</b>	<b>014</b>	APTO(A)
236	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	CALLINA HANIEL DE AGUIAR BARROSO	***.944.043-**	--	9,3000	--	2	2	2,00	1,0000	1,3559	<b>08,3559</b>	<b>015</b>	APTO(A)
237	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MARIANA CRISTINA SOUZA CASTRO	***.095.175-**	--	7,9000	--	2	2	2,00	0,7500	1,6000	<b>08,3500</b>	<b>016</b>	APTO(A)
238	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JOSÉ MÁRCIO RIBEIRO CHAVES DE SOUZA	***.609.575-**	--	7,8000	--	2	2	2,00	0,7500	1,5723	<b>08,3223</b>	<b>017</b>	APTO(A)
239	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SOFIA PEREIRA FIGUEIREDO	***.534.805-**	--	8,9000	--	2	2	2,00	0,8500	1,3870	<b>08,2370</b>	<b>018</b>	APTO(A)
240	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANA LUÍSA ALVES DA ROCHA COSTA	***.010.465-**	--	8,9000	--	2	2	2,00	0,8500	1,3860	<b>08,2360</b>	<b>019</b>	APTO(A)
241	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANA CAROLINA TIBO DE SOUZA PIMENTEL	***.890.695-**	--	7,9000	--	2	2	2,00	0,7500	1,4859	<b>08,2359</b>	<b>020</b>	APTO(A)
242	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	BRUNO CESAR BATISTA DO ESPIRITO SANTO	***.607.945-**	--	8,0000	--	2	2	2,00	0,8500	1,2987	<b>08,1487</b>	<b>021</b>	APTO(A)
243	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DANIELLA DOS SANTOS SILVA	***.094.755-**	--	8,9000	--	2	2	1,50	0,8500	1,6779	<b>08,0279</b>	<b>022</b>	APTO(A)
244	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	FÁBIO ALVES DE SOUZA	***.967.305-**	--	9,1000	--	2	2	1,50	1,0000	1,5267	<b>08,0267</b>	<b>023</b>	APTO(A)
245	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	AMANDA ARAUJO PANTALIAO	***.398.956-**	--	9,5000	--	1	2	2,00	1,0000	1,7360	<b>07,7360</b>	<b>024</b>	APTO(A)
246	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANDRIELLY FERNANDA SILVA DA CRUZ	***.251.955-**	--	9,5000	--	1	2	2,00	1,0000	1,7079	<b>07,7079</b>	<b>025</b>	APTO(A)
247	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ALINE MENEZES FARIAS	***.431.125-**	--	9,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,7021	<b>07,7021</b>	<b>026</b>	APTO(A)
248	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	LUANA ELEN CALAU ALVES MARINHO	***.321.044-**	--	9,5000	--	1	2	2,00	1,0000	1,6906	<b>07,6906</b>	<b>027</b>	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
249	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ARTUR FRANCISCO LINS DE MORAIS	***.565.224-**	--	9,5000	--	1	2	2,00	1,0000	1,6447	<b>07,6447</b>	<b>028</b>	APTO(A)
250	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GUSTAVO CASTRO SANTOS	***.999.365-**	--	8,8000	--	2	2	1,50	0,8500	1,2945	<b>07,6445</b>	<b>029</b>	APTO(A)
251	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	AMANDA VIANA FONTINELLE	***.021.943-**	--	8,4000	--	1	2	2,00	0,8500	1,7905	<b>07,6405</b>	<b>030</b>	APTO(A)
252	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ENZO AKAOSHI CANGUÇU VIANA	***.013.895-**	--	9,1000	--	1	2	2,00	1,0000	1,6393	<b>07,6393</b>	<b>031</b>	APTO(A)
253	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANTONIO LOURENÇO SANTOS DE CARVALHO	***.152.535-**	--	9,2000	--	1	2	2,00	1,0000	1,6380	<b>07,6380</b>	<b>032</b>	APTO(A)
254	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	LEONARDO NOVAIS MOREIRA LUZ	***.862.795-**	--	10,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,5886	<b>07,5886</b>	<b>033</b>	APTO(A)
255	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	BARBARA MIRANDA MARTINS	***.493.513-**	--	9,2000	--	1	2	2,00	1,0000	1,5760	<b>07,5760</b>	<b>034</b>	APTO(A)
256	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	AMÁLIA SOUZA RIBEIRO	***.647.375-**	--	9,5000	--	1	2	2,00	1,0000	1,5748	<b>07,5748</b>	<b>035</b>	APTO(A)
257	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ROSSINI ALVES VARGES	***.935.145-**	--	9,1000	--	1	2	2,00	1,0000	1,5637	<b>07,5637</b>	<b>036</b>	APTO(A)
258	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	KARL ROGER BASTOS SANTANA	***.440.193-**	--	7,6000	--	1	2	2,00	0,7500	1,8051	<b>07,5551</b>	<b>037</b>	APTO(A)
259	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JHONNATHAS DANTAS DOS SANTOS	***.465.063-**	--	9,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,5397	<b>07,5397</b>	<b>038</b>	APTO(A)
260	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	FELIPE ALVES MARINHO	***.195.237-**	--	9,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,5314	<b>07,5314</b>	<b>039</b>	APTO(A)
261	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MARIA GORETTI DA SILVA CAMPOS DE ARAUJO	***.153.144-**	--	8,8000	--	1	2	2,00	0,8500	1,6779	<b>07,5279</b>	<b>040</b>	APTO(A)
262	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ERICK ROBERTO SILVÉRIO MARTINS (Obs.:6)	***.291.504-**	--	8,8000	--	1	2	2,00	0,8500	1,6779	<b>07,5279</b>	<b>041</b>	APTO(A)
263	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	NUBIA DOS SANTOS MAGALHÃES	***.569.885-**	--	9,0000	--	2	1	2,00	1,0000	1,5256	<b>07,5256</b>	<b>042</b>	APTO(A)
264	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JOÃO MÁRIO FERRAZ BITTENCOURT LINS	***.682.083-**	--	8,1000	--	1	2	2,00	0,8500	1,6708	<b>07,5208</b>	<b>043</b>	APTO(A)
265	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MIRYS MACHADO DA SILVA	***.284.643-**	--	9,3000	--	1	2	2,00	1,0000	1,5175	<b>07,5175</b>	<b>044</b>	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
266	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANTONIO ARIEL RODRIGUES SARAIVA	***.287.073-**	--	9,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,5026	<b>07,5026</b>	<b>045</b>	APTO(A)
267	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JEFERSON DE SOUSA JUSTINO	***.040.653-**	--	8,0000	--	1	2	2,00	0,8500	1,6502	<b>07,5002</b>	<b>046</b>	APTO(A)
268	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	LETÍCIA JÚLIA DE OLIVEIRA REIS	***.837.605-**	--	9,2000	--	1	2	2,00	1,0000	1,4937	<b>07,4937</b>	<b>047</b>	APTO(A)
269	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	RONALDO SANTHIAGO BONFIM DE SOUZA	***.478.996-**	--	9,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,4870	<b>07,4870</b>	<b>048</b>	APTO(A)
270	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JUSCÉLIA FERREIRA ARANHA	***.414.535-**	--	8,8000	--	1	2	2,00	0,8500	1,6353	<b>07,4853</b>	<b>049</b>	APTO(A)
271	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	RENATA BEATRIZ ALMEIDA TAVARES	***.511.995-**	--	9,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,4837	<b>07,4837</b>	<b>050</b>	APTO(A)
272	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DIONES MORAIS DA SILVA	***.106.335-**	--	8,8000	--	1	2	2,00	0,8500	1,6260	<b>07,4760</b>	<b>051</b>	APTO(A)
273	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANA LIVIA BEZERRA DE ALMEIDA (Obs.:4)	***.574.444-**	--	8,5000	--	1	2	2,00	0,8500	1,6260	<b>07,4760</b>	<b>052</b>	APTO(A)
274	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	KÁSSIA LAYS PRADO DE ARAÚJO	***.773.215-**	--	9,5000	--	1	2	2,00	1,0000	1,4738	<b>07,4738</b>	<b>053</b>	APTO(A)
275	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	AMANDA CELI STOFFELS	***.616.745-**	--	8,3000	--	1	2	2,00	0,8500	1,6181	<b>07,4681</b>	<b>054</b>	APTO(A)
276	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	KAROLINE DE JESUS ASSANDRI	***.736.822-**	--	8,4000	--	1	2	2,00	0,8500	1,5873	<b>07,4373</b>	<b>055</b>	APTO(A)
277	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	LUIZ AMERICO DO LAGO SILVA	***.962.405-**	--	9,2000	--	1	2	2,00	1,0000	1,4358	<b>07,4358</b>	<b>056</b>	APTO(A)
278	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	EDUARDO JOSÉ LIRA BARROS	***.966.224-**	--	8,8000	--	1	2	2,00	0,8500	1,5760	<b>07,4260</b>	<b>057</b>	APTO(A)
279	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	TAYANE CHRISTINA COSTA DOS SANTOS	***.319.065-**	--	7,9000	--	1	2	2,00	0,7500	1,6722	<b>07,4222</b>	<b>058</b>	APTO(A)
280	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GABRIELLA BÁRBARA OLIVEIRA PEREIRA	***.593.685-**	--	10,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,4205	<b>07,4205</b>	<b>059</b>	APTO(A)
281	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JÚLIA LORRANY CORREIA RIBEIRO	***.218.125-**	--	8,1000	--	1	2	2,00	0,8500	1,5699	<b>07,4199</b>	<b>060</b>	APTO(A)
282	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MARIA GLÓRIA DE MORAES SMANIOTTO	***.345.501-**	--	9,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,4164	<b>07,4164</b>	<b>061</b>	APTO(A)
283	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANDRICELY BARBOSA VIDAL	***.024.851-**	--	9,7000	--	1	2	2,00	1,0000	1,4160	<b>07,4160</b>	<b>062</b>	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
284	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	FERNANDA MARIA FERRO DE OLIVEIRA	***.600.673-**	--	8,9000	--	1	2	2,00	0,8500	1,5650	<b>07,4150</b>	<b>063</b>	APTO(A)
285	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MARCO ROGÉRIO DA SILVA	***.217.116-**	--	10,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,4124	<b>07,4124</b>	<b>064</b>	APTO(A)
286	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	EDUARDO SOUZA DOURADO	***.881.945-**	--	9,7000	--	1	2	2,00	1,0000	1,4104	<b>07,4104</b>	<b>065</b>	APTO(A)
287	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GEANE SANTOS MASCARENHAS	***.848.545-**	--	8,7000	--	1	2	2,00	0,8500	1,5552	<b>07,4052</b>	<b>066</b>	APTO(A)
288	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANDREZA ANTONIETA DE FREITAS TORRES	***.575.256-**	--	9,2000	--	1	2	2,00	1,0000	1,4035	<b>07,4035</b>	<b>067</b>	APTO(A)
289	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GIOVANA LIS GALVÃO RAMOS	***.677.561-**	--	9,2000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3967	<b>07,3967</b>	<b>068</b>	APTO(A)
290	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	CAROLINE FELBER CERICATTO (Obs.:4)	***.160.841-**	--	9,1000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3967	<b>07,3967</b>	<b>069</b>	APTO(A)
291	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	BRIANNY GOMES ARAUJO	***.006.992-**	--	9,4000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3928	<b>07,3928</b>	<b>070</b>	APTO(A)
292	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	OSMAR NASCIMENTO SILVA	***.498.775-**	--	9,5000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3908	<b>07,3908</b>	<b>071</b>	APTO(A)
293	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	***.592.905-**	--	8,0000	--	2	1	2,00	0,8500	1,5385	<b>07,3885</b>	<b>072</b>	APTO(A)
294	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	IGOR PEREIRA MORAES DOS SANTOS	***.647.283-**	--	8,0000	--	1	2	2,00	0,8500	1,5361	<b>07,3861</b>	<b>073</b>	APTO(A)
295	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JOÃO VICTOR DA SILVA BARBOSA	***.313.422-**	--	9,4000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3755	<b>07,3755</b>	<b>074</b>	APTO(A)
296	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MATHEUS WILSON SANTOS COELHO (Obs.:4)	***.058.736-**	--	9,2000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3755	<b>07,3755</b>	<b>075</b>	APTO(A)
297	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANDRE SMAYLLE MOTA DOS REIS (Obs.:4)	***.120.522-**	--	9,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3755	<b>07,3755</b>	<b>076</b>	APTO(A)
298	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SAMUEL ALCANTARA DE AMORIM	***.151.406-**	--	9,3000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3643	<b>07,3643</b>	<b>077</b>	APTO(A)
299	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GABRIELLE NOVAES DE PAULA	***.690.057-**	--	9,3000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3600	<b>07,3600</b>	<b>078</b>	APTO(A)
300	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DANILO IBERO MENDES FONSECA	***.058.696-**	--	10,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3596	<b>07,3596</b>	<b>079</b>	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
301	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	TAINÁ DALILA SANTOS RODRIGUES	***.450.182-**	--	9,1000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3587	<b>07,3587</b>	<b>080</b>	APTO(A)
302	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	INGRID PALLOMA FERREIRA CAVALACHE	***.998.665-**	--	8,8000	--	1	2	2,00	0,8500	1,5015	<b>07,3515</b>	<b>081</b>	APTO(A)
303	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANA CAROLINA RIOGA DA SILVA	***.682.536-**	--	10,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3495	<b>07,3495</b>	<b>082</b>	APTO(A)
304	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	YAGO DE FARIA BELLATO ALVES	***.976.777-**	--	9,2000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3405	<b>07,3405</b>	<b>083</b>	APTO(A)
305	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GLEUBERT CARLOS CARNEIRO JÚNIOR	***.903.801-**	--	9,5000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3307	<b>07,3307</b>	<b>084</b>	APTO(A)
306	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	VITOR SALDANHA CARNEIRO RODRIGUES (Obs.:4)	***.159.271-**	--	9,1000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3307	<b>07,3307</b>	<b>085</b>	APTO(A)
307	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	PEDRO HENRIQUE BORGES BARROS (Obs.:4)	***.182.543-**	--	9,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3307	<b>07,3307</b>	<b>086</b>	APTO(A)
308	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	PEDRO MARCOS GOMES SOARES	***.084.973-**	--	9,2000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3263	<b>07,3263</b>	<b>087</b>	APTO(A)
309	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	WEMERSON SOUSA PAIVA (Obs.:6)	***.909.701-**	--	9,2000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3263	<b>07,3263</b>	<b>088</b>	APTO(A)
310	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GABRIEL CHELES NASCIMENTO MATOS	***.204.465-**	--	8,7000	--	1	2	2,00	0,8500	1,4749	<b>07,3249</b>	<b>089</b>	APTO(A)
311	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	KARINA PRISON	***.991.409-**	--	9,6000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3175	<b>07,3175</b>	<b>090</b>	APTO(A)
312	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JANAINA SEIXAS PEREIRA MEIRELLES (Obs.:4)	***.394.055-**	--	9,2000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3175	<b>07,3175</b>	<b>091</b>	APTO(A)
313	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JESSICA NARELI CORDEIRO	***.984.315-**	--	9,2000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3149	<b>07,3149</b>	<b>092</b>	APTO(A)
314	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	HENRIQUE NOGUEIRA COELHO	***.136.286-**	--	9,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3089	<b>07,3089</b>	<b>093</b>	APTO(A)
315	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANDRESSA FERNANDA DOS SANTOS MELO OLIVEIRA	***.301.653-**	--	9,4000	--	1	2	2,00	1,0000	1,3021	<b>07,3021</b>	<b>094</b>	APTO(A)
316	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	***.199.345-**	--	9,3000	--	1	2	2,00	1,0000	1,2987	<b>07,2987</b>	<b>095</b>	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
317	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	TYRZAH RAYSA PEREIRA LEITE (Obs.:4)	***.725.405-**	--	9,2000	--	1	2	2,00	1,0000	1,2987	<b>07,2987</b>	<b>096</b>	APTO(A)
318	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	FABYOLLA COSTA DE MATOS BARBOSA (Obs.:4)	***.222.945-**	--	9,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,2987	<b>07,2987</b>	<b>097</b>	APTO(A)
319	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MARIA VITÓRIA SANTOS	***.392.489-**	--	10,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,2953	<b>07,2953</b>	<b>098</b>	APTO(A)
320	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GABRIEL QUINTANILHA DE OLIVEIRA	***.986.067-**	--	9,2000	--	1	2	2,00	1,0000	1,2937	<b>07,2937</b>	<b>099</b>	APTO(A)
321	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GEORGGIO STEPHAN SGORLA	***.384.301-**	--	9,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,2928	<b>07,2928</b>	<b>100</b>	APTO(A)
322	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	LUIS FERNANDO ROSA	***.408.978-**	--	9,3000	--	1	2	2,00	1,0000	1,2920	<b>07,2920</b>	<b>101</b>	APTO(A)
323	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ROSANE ELIZABETH VITORETTI MARTINS PRADO	***.527.486-**	--	9,2000	--	1	2	2,00	1,0000	1,2887	<b>07,2887</b>	<b>102</b>	APTO(A)
324	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MARIANA BARBIERI MARTINS	***.756.639-**	--	9,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,2854	<b>07,2854</b>	<b>103</b>	APTO(A)
325	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	REIVLE DEUCHER NUNES	***.325.536-**	--	9,0000	--	1	2	2,00	1,0000	1,2812	<b>07,2812</b>	<b>104</b>	APTO(A)
326	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	YANARA FERNANDA SILVA GARCIA	***.348.986-**	--	8,2000	--	1	2	2,00	0,8500	1,4306	<b>07,2806</b>	<b>105</b>	APTO(A)
327	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MAYANNA EVELIN OLIVEIRA MACÊDO	***.020.695-**	--	8,6000	--	1	2	2,00	0,8500	1,4286	<b>07,2786</b>	<b>106</b>	APTO(A)
328	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DIEGO DE OLIVEIRA ANDRADE	***.870.523-**	--	8,7000	--	1	2	2,00	0,8500	1,4235	<b>07,2735</b>	<b>107</b>	APTO(A)
329	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	CARLOS HENRIQUE SANTOS	***.261.299-**	--	8,9000	--	1	2	2,00	0,8500	1,4104	<b>07,2604</b>	<b>108</b>	APTO(A)
330	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	EMANUEL BAZANELLA BUSATTA (Obs.:6)	***.218.519-**	--	8,9000	--	1	2	2,00	0,8500	1,4104	<b>07,2604</b>	<b>109</b>	APTO(A)
331	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE MOURA	***.843.661-**	--	8,5000	--	1	2	2,00	0,8500	1,4094	<b>07,2594</b>	<b>110</b>	APTO(A)
332	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GIL PABLO ALVES DOS SANTOS	***.871.534-**	--	8,7000	--	1	2	2,00	0,8500	1,4085	<b>07,2585</b>	<b>111</b>	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
333	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	FERNANDA OFFREDE CARDOSO	***.057.447.**	--	9,7000	--	1	2	2,00	1,0000	1,2516	07,2516	112	APTO(A)
334	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SARAH AMORIM LEÃO (Obs.:4)	***.058.411.**	--	9,1000	--	1	2	2,00	1,0000	1,2516	07,2516	113	APTO(A)
335	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	BRUNO DE SOUZA CAMPOS	***.745.092.**	--	8,8000	--	1	2	2,00	0,8500	1,4006	07,2506	114	APTO(A)
336	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANTONIA MARIA SOARES DA SILVA	***.968.353.**	--	8,9000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3996	07,2496	115	APTO(A)
337	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO FILHO	***.923.998.**	--	9,7000	--	1	2	2,00	1,0000	1,2422	07,2422	116	APTO(A)
338	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	YASMIN MENDES RODRIGUES DOS SANTOS (Obs.:4)	***.937.278.**	--	9,2000	--	1	2	2,00	1,0000	1,2422	07,2422	117	APTO(A)
339	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANA LUIZA BRITO VALE	***.124.025.**	--	8,3000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3918	07,2418	118	APTO(A)
340	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	RAPHAEL ALBUQUERQUE CORDEIRO	***.513.963.**	--	8,5000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3899	07,2399	119	APTO(A)
341	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	THAIS MENDONÇA DA COSTA	***.088.314.**	--	8,4000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3889	07,2389	120	APTO(A)
342	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	STEFANNIE NOVAES DE CARVALHO	***.223.885.**	--	8,8000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3870	07,2370	121	APTO(A)
343	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JULIANA BATISTA GOMES	***.219.051.**	--	8,1000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3831	07,2331	122	APTO(A)
344	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GABRIELLE CABRAL DE SANTANA RIBEIRO	***.456.035.**	--	8,4000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3803	07,2303	123	APTO(A)
345	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MARIA VITÓRIA ZYGOSKI PORTELA DA SILVA	***.698.332.**	--	8,9000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3680	07,2180	124	APTO(A)
346	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	KEROLYN RAMOS KUHN (Obs.:4)	***.478.892.**	--	8,8000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3680	07,2180	125	APTO(A)
347	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	LAMARTINE GEORGE FREIRES BARROS	***.894.853.**	--	7,6000	--	1	2	2,00	0,7500	1,4663	07,2163	126	APTO(A)
348	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	KAROLINE ALVES PEREIRA	***.407.651.**	--	9,3000	--	1	2	2,00	1,0000	1,2136	07,2136	127	APTO(A)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
349	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	PRISCYLA ALBUQUERQUE LEMOS	***.757.384-**	--	8,5000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3587	<b>07,2087</b>	<b>128</b>	APTO(A)
350	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MATHEUS CALHEIROS NEY	***.878.160-**	--	8,5000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3532	<b>07,2032</b>	<b>129</b>	APTO(A)
351	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MARIA EDUARDA ARANTES DA CUNHA	***.843.321-**	--	8,9000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3316	<b>07,1816</b>	<b>130</b>	APTO(A)
352	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	EDUARDA PEREIRA RODRIGUES DE CAMPOS	***.356.674-**	--	8,9000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3254	<b>07,1754</b>	<b>131</b>	APTO(A)
353	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ILANNA BÁRBARA DE ALMEIDA GOMES	***.682.826-**	--	8,4000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3228	<b>07,1728</b>	<b>132</b>	APTO(A)
354	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DANIELA ZANELLA BARROSO	***.310.849-**	--	8,9000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3210	<b>07,1710</b>	<b>133</b>	APTO(A)
355	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JANINE ARAÚJO SANTOS SILVA GARCEZ	***.555.815-**	--	8,7000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3175	<b>07,1675</b>	<b>134</b>	APTO(A)
356	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	RAFAEL ARAUJO VIANNA (Obs.:4)	***.425.525-**	--	8,6000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3175	<b>07,1675</b>	<b>135</b>	APTO(A)
357	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ISABELA MARIA SANTOS PINTO (Obs.:5)	***.655.035-**	--	8,3000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3175	<b>07,1675</b>	<b>136</b>	APTO(A)
358	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	LARISSA CARDOSO PINTO	***.503.620-**	--	8,7000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3158	<b>07,1658</b>	<b>137</b>	APTO(A)
359	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	EVELYN DA COSTA OLIVEIRA	***.709.447-**	--	8,9000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3090	<b>07,1590</b>	<b>138</b>	APTO(A)
360	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	BRUNO RAFAEL VICTOR CESAR MARTINS FELICIO	***.516.007-**	--	8,5000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3080	<b>07,1580</b>	<b>139</b>	APTO(A)
361	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	EUIJCELY CORDEIRO SANTIAGO	***.525.745-**	--	7,9000	--	1	2	2,00	0,7500	1,4050	<b>07,1550</b>	<b>140</b>	APTO(A)
362	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	BRUNA BORGES ROSSI	***.918.148-**	--	8,7000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3021	<b>07,1521</b>	<b>141</b>	APTO(A)
363	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ELÍUDE DA SILVA LIMA (Obs.:4)	***.203.707-**	--	8,6000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3021	<b>07,1521</b>	<b>142</b>	APTO(A)
364	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	LUCAS PACHECO GONSIOROSKI (Obs.:5)	***.902.273-**	--	8,6000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3021	<b>07,1521</b>	<b>143</b>	APTO(A)
365	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	PEDRO HENRIQUE BAILONA	***.207.358-**	--	8,0000	--	1	2	2,00	0,8500	1,3012	<b>07,1512</b>	<b>144</b>	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
366	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	FELIPE BOUZAS DA SILVA	***.063.566.**	--	8,6000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2980	<b>07,1480</b>	<b>145</b>	APTO(A)
367	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SAMARA CRISTINA SILVA	***.084.021.**	--	8,9000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2970	<b>07,1470</b>	<b>146</b>	APTO(A)
368	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MÁRIO FELIPE RUIZ GONÇALVES CARDOSO (Obs.:4)	***.518.928.**	--	8,7000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2970	<b>07,1470</b>	<b>147</b>	APTO(A)
369	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DIEGO ALVES (Obs.:4)	***.734.316.**	--	8,4000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2970	<b>07,1470</b>	<b>148</b>	APTO(A)
370	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA (Obs.:4)	***.235.718.**	--	8,2000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2970	<b>07,1470</b>	<b>149</b>	APTO(A)
371	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	RAFAEL ARAUJO COSTA	***.357.585.**	--	7,3000	--	2	2	1,00	0,7500	1,3967	<b>07,1467</b>	<b>150</b>	APTO(A)
372	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JULIANA FURTADO ARAUJO	***.812.176.**	--	8,1000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2887	<b>07,1387</b>	<b>151</b>	APTO(A)
373	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	LARISSA LUCA GRAMACHO	***.863.951.**	--	8,3000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2837	<b>07,1337</b>	<b>152</b>	APTO(A)
374	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	FELIPE MELO MAROTO	***.426.274.**	--	8,9000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2755	<b>07,1255</b>	<b>153</b>	APTO(A)
375	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	BEATRIZ COLOMBO MOLINA	***.081.791.**	--	8,9000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2739	<b>07,1239</b>	<b>154</b>	APTO(A)
376	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	FERNANDA CRISTINA FERREIRA CASTELO BRANCO (Obs.:4)	***.447.871.**	--	8,6000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2739	<b>07,1239</b>	<b>155</b>	APTO(A)
377	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	LAURA RAFAELA DAS NEVES BENDER	***.096.800.**	--	8,3000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2698	<b>07,1198</b>	<b>156</b>	APTO(A)
378	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	CAMILA DO AMARAL	***.478.048.**	--	8,9000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2658	<b>07,1158</b>	<b>157</b>	APTO(A)
379	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	RAFAELLA TANCREDI ANDRADE	***.084.301.**	--	8,8000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2634	<b>07,1134</b>	<b>158</b>	APTO(A)
380	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	LUCAS CAVALCANTE MOUSINHO	***.993.534.**	--	7,5000	--	1	2	2,00	0,7500	1,3580	<b>07,1080</b>	<b>159</b>	APTO(A)
381	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ROWERSAN CABRAL SILVA	***.080.272.**	--	7,9000	--	1	2	2,00	0,7500	1,3569	<b>07,1069</b>	<b>160</b>	APTO(A)
382	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GUSTAVO DE SOUZA NAGAHAMA	***.327.758.**	--	8,8000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2555	<b>07,1055</b>	<b>161</b>	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
383	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANA PAULA CACERES ORTUNHO	***.486.978-**	--	8,4000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2547	<b>07,1047</b>	<b>162</b>	APTO(A)
384	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	VITOR HUGO COSTA DIAS	***.960.411-**	--	8,6000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2516	<b>07,1016</b>	<b>163</b>	APTO(A)
385	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	KAROLINE HARTON FARIA DE BARROS	***.717.988-**	--	8,6000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2422	<b>07,0922</b>	<b>164</b>	APTO(A)
386	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANDRÉ LAMANNA RODRIGUES (Obs.:4)	***.556.038-**	--	8,1000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2422	<b>07,0922</b>	<b>165</b>	APTO(A)
387	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MILENE CASTRO DE SOUSA	***.139.888-**	--	8,3000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2420	<b>07,0920</b>	<b>166</b>	APTO(A)
388	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	HELENA SANTA BARBARA DE MEDEIROS	***.827.526-**	--	8,6000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2346	<b>07,0846</b>	<b>167</b>	APTO(A)
389	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	RAYSSA BITTENCOURT ZAINA	***.774.521-**	--	7,8000	--	1	2	2,00	0,7500	1,3167	<b>07,0667</b>	<b>168</b>	APTO(A)
390	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MARIA EDUARDA RIGONI RIBEIRO	***.920.089-**	--	8,9000	--	1	2	2,00	0,8500	1,2151	<b>07,0651</b>	<b>169</b>	APTO(A)
391	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DULCE MARY OSHIRO MATIDA	***.716.831-**	--	7,6000	--	1	2	2,00	0,7500	1,2755	<b>07,0255</b>	<b>170</b>	APTO(A)
392	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	***.176.598-**	--	6,3000	--	1	2	2,00	0,7500	1,2594	<b>07,0094</b>	<b>171</b>	APTO(A)
393	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ELIANA APARECIDA BAGATOL BRED A VILA	***.869.212-**	--	7,7000	--	1	2	2,00	0,7500	1,2180	<b>06,9680</b>	<b>172</b>	APTO(A)
394	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	VITOR MATEUS DE ARAÚJO BASTOS TELES	***.527.723-**	--	8,6000	--	1	2	1,50	0,8500	1,5129	<b>06,8629</b>	<b>173</b>	APTO(A)
395	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MATEUS NARDES PIRES	***.431.265-**	--	8,5000	--	1	2	1,50	0,8500	1,5038	<b>06,8538</b>	<b>174</b>	APTO(A)
396	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GUSTAVO GEMELLI DOS SANTOS DAGA	***.567.475-**	--	8,0000	--	2	2	0,50	0,8500	1,3870	<b>06,7370</b>	<b>175</b>	APTO(A)
397	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	RODRIGO NUNES DE PAULA	***.739.262-**	--	8,7000	--	1	2	1,50	0,8500	1,3755	<b>06,7255</b>	<b>176</b>	APTO(A)
398	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JADIELSON COSTA CORVELO	***.127.843-**	--	8,1000	--	1	1	2,00	0,8500	1,7467	<b>06,5967</b>	<b>177</b>	APTO(A)
399	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	CARLA ANDRIELLE PAIVA SILVA SANTOS	***.384.564-**	--	0,0000	--	1	2	2,00	0,0500	1,5432	<b>06,5932</b>	<b>178</b>	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
400	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	REVANILDO ALVES PINHEIRO	***.912.313-**	--	8,3000	--	1	2	1,00	0,8500	1,6863	<b>06,5363</b>	<b>179</b>	APTO(A)
401	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA NETO	***.679.285-**	--	9,4000	--	1	1	2,00	1,0000	1,5129	<b>06,5129</b>	<b>180</b>	APTO(A)
402	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANA EDUARDA BASTOS DA COSTA	***.286.842-**	--	9,3000	--	1	1	2,00	1,0000	1,4472	<b>06,4472</b>	<b>181</b>	APTO(A)
403	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GUSTAVO GOMES LOPES	***.707.731-**	--	9,1000	--	1	1	2,00	1,0000	1,4389	<b>06,4389</b>	<b>182</b>	APTO(A)
404	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	JULIANA BUZAGLO CORDOVIL BETTI	***.835.932-**	--	0,0000	--	1	2	2,00	0,0500	1,3587	<b>06,4087</b>	<b>183</b>	APTO(A)
405	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	WESLANE AMORIM DO CARMO SILVA	***.123.705-**	--	9,2000	--	1	1	2,00	1,0000	1,4045	<b>06,4045</b>	<b>184</b>	APTO(A)
406	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DJALMA DOS SANTOS DA CRUZ JUNIOR	***.651.005-**	--	8,2000	--	1	1	2,00	0,8500	1,5337	<b>06,3837</b>	<b>185</b>	APTO(A)
407	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DHONATAS NOVAIS SILVA	***.412.075-**	--	7,4000	--	1	1	2,00	0,7500	1,6200	<b>06,3700</b>	<b>186</b>	APTO(A)
408	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	LAIS SODRÉ FRANCISCO OLIVEIRA	***.521.385-**	--	8,3000	--	1	1	2,00	0,8500	1,4360	<b>06,2860</b>	<b>187</b>	APTO(A)
409	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ISABELA RIBEIRO VEDOVA	***.516.997-**	--	8,6000	--	1	1	2,00	0,8500	1,4245	<b>06,2745</b>	<b>188</b>	APTO(A)
410	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ANDRÉ SILVA VIEIRA	***.901.295-**	--	8,8000	--	1	1	2,00	0,8500	1,4045	<b>06,2545</b>	<b>189</b>	APTO(A)
411	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	FERNANDA AZEVEDO MARQUES DE ARAUJO	***.969.137-**	--	9,2000	--	1	1	2,00	1,0000	1,2516	<b>06,2516</b>	<b>190</b>	APTO(A)
412	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MATHEUS BRENDO DA SILVA SOUZA	***.085.935-**	--	8,1000	--	1	1	2,00	0,8500	1,3860	<b>06,2360</b>	<b>191</b>	APTO(A)
413	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	PRISCILLA MALENA ALBUQUERQUE DE SOUZA	***.536.263-**	--	8,6000	--	1	1	2,00	0,8500	1,3021	<b>06,1521</b>	<b>192</b>	APTO(A)
414	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SAMUEL FELÍCIO DE OLIVEIRA	***.754.555-**	--	8,2000	--	1	2	0,50	0,8500	1,5773	<b>05,9273</b>	<b>193</b>	APTO(A)
415	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	TACIENE MAYARA OURIQUES CORDEIRO	***.688.044-**	--	8,5000	--	1	2	0,50	0,8500	1,4663	<b>05,8163</b>	<b>194</b>	APTO(A)
416	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MONIKY ELLEN SALES SAMPAIO	***.073.883-**	--	8,2000	--	1	1	0,50	0,8500	1,5361	<b>04,8861</b>	<b>195</b>	APTO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	CURSO	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	IPAC	IRA ou CREN conforme a modalidade	$\frac{I_{ENEM}}{240}$	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Pontuação do Barema/Índice para classificação dos candidatos	Classificação por curso e modalidade	Situação
417	MEDICINA (B)	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SERENA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	***.062.505-**	--	8,9000	--	1	1	0,00	0,8500	1,5924	<b>04,4424</b>	<b>196</b>	APTO(A)
418	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	2-REINGRESSO	RAFAEL ANTONIO PEREIRA VICENTE	***.503.185-**	3	8,7440	--	--	--	--	--	--	<b>11,74</b>	<b>001</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)
419	QUÍMICA (B)	1-REOPÇÃO	JANCIELE PEREIRA MOREIRA	***.523.505-**	3	7,5197	--	--	--	--	--	--	<b>10,52</b>	<b>001</b>	APTO(A) SELECIONADO(A)

Observações referentes às pessoas com nomes acompanhados de:

- "(Obs.:1)": indica que ocorreu desempate com base na alínea a do item 24.1.2 do Edital PROGRAD/CPS nº 08/2022, em relação à pessoa que, possuindo a mesma nota no mesmo curso e modalidade, ficou melhor classificado;
- "(Obs.:2)": indica que ocorreu desempate com base na alínea c do item 24.1.2 do Edital PROGRAD/CPS nº 08/2022, em relação à pessoa que, possuindo a mesma nota no mesmo curso e modalidade, ficou melhor classificado;
- "(Obs.:3)": indica que ocorreu desempate com base na alínea d do item 24.1.2 do Edital PROGRAD/CPS nº 08/2022, em relação à pessoa que, possuindo a mesma nota no mesmo curso e modalidade, ficou melhor classificado;
- "(Obs.:4)": indica que ocorreu desempate com base na alínea d do item 24.5.2 do Edital PROGRAD/CPS nº 08/2022, em relação à pessoa que, possuindo a mesma nota no mesmo curso e modalidade, ficou melhor classificado;
- "(Obs.:5)": indica que ocorreu desempate com base na alínea d ou alínea f do item 24.5.2 do Edital PROGRAD/CPS nº 08/2022, em relação à pessoa que, possuindo a mesma nota no mesmo curso e modalidade, ficou melhor classificado;
- "(Obs.:6)": indica que ocorreu desempate com base na alínea f do item 24.5.2 do Edital PROGRAD/CPS nº 08/2022, em relação à pessoa que, possuindo a mesma nota no mesmo curso e modalidade, ficou melhor classificado;
- "(Obs.:7)": indica que ocorreu desempate com base na alínea c do item 24.6.2 do Edital PROGRAD/CPS nº 08/2022, em relação à pessoa que, possuindo a mesma nota no mesmo curso e modalidade, ficou melhor classificado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

TABELA 2 - RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NÃO CLASSIFICADOS(AS)\*

\*Esta relação não contempla os resultados da modalidade Ingresso de Portador de Diploma referentes ao Curso de Medicina.

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
1	1-REOPÇÃO	ADMINISTRAÇÃO (B)	CAMILA RIBEIRO DOS SANTOS	***.054.405-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.1.3.
2	1-REOPÇÃO	ADMINISTRAÇÃO (B)	WESLEY FERNANDO MENDES MARQUES	***.970.375-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.1.1; Não atendimento ao Anexo II - item 1.3.
3	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	BRENNNA EVELLYN OLIVEIRA DOS SANTOS FRAGA	***.495.175-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.1.2.
4	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	DAVID DIAS DA SILVA	***.656.625-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.1.2.
5	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	GUILHERME LOPES MONTEIRO	***.856.925-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.1.3.
6	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	LEANDRO DA SILVA GAMA	***.819.495-**	Não apto(a)	Não atendimento à exigência do Anexo II, item 1.1, pois o documento oficial de identificação não foi apresentado em sua integralidade, não sendo este documento homologado para fins de participação e/ou pontuação conforme estabelece o item 14 e subitem 14.1.5.
7	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	MAIARA LIMA DE SOUZA	***.206.985-**	Não apto(a)	Não atendimento à exigência do Anexo II, item 1.1, pois o documento oficial de identificação não foi apresentado em sua integralidade, não sendo este documento homologado para fins de participação e/ou pontuação conforme estabelece o item 14 e subitem 14.1.5.
8	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	MATHEUS CAMANDAROBA DA CUNHA	***.140.685-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 1.3 do Anexo II, pois não apresentou o histórico acadêmico do curso de graduação.
9	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	MIKHAEL SETUBAL DE MELO	***.852.941-**	Não apto(a)	Não atendimento à(s) exigência(s) do(s) item(ns) 6.1.2 e 6.1.3 do Edital PROGRAD/CPS nº 008/2022.
10	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	NATHIELE KARINE PAULA SANTOS	***.039.185-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.1.2.
11	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	ROSENI OLIVEIRA FERREIRA	***.043.215-**	Não apto(a)	Não atendimento à exigência do Anexo II, item 1.1, pois o documento oficial de identificação não foi apresentado em sua integralidade, não sendo este documento homologado para fins de participação e/ou pontuação conforme estabelece o item 14 e subitem 14.1.5.
12	1-REOPÇÃO	DIREITO (B)	YASMIN GABRIELY BRANDÃO DE SOUZA	***.101.345-**	Não apto(a)	Não atendimento aos itens 6.1.1 e 6.1.2, pois não é estudante regularmente matriculado na UFOB.
13	1-REOPÇÃO	ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	KLUIVERT DOS SANTOS RIBEIRO	***.341.595-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.1.2; Não atendimento ao Anexo II - item 1.3
14	1-REOPÇÃO	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	KAYLLANE DOS SANTOS CAMPOS	***.428.535-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 1.3 do Anexo II, pois não apresentou o histórico acadêmico do curso de graduação.
15	1-REOPÇÃO	FÍSICA (L)	TAINÁ VASCONCELOS DE ANDRADE	***.020.455-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.1.3.
16	1-REOPÇÃO	GEOLOGIA (B)	INACIO ELIAS ARAUJO JUNIOR	***.930.965-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 1.3 do Anexo II, pois não apresentou o histórico acadêmico do curso de graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
17	1-REOPÇÃO	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	LAÍS DA PAIXÃO LEONARDO	***.240.215-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.1.3.
18	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	DANIEL NUNES RODRIGUES	***.740.725-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 1.3 do Anexo II, pois não apresentou o histórico acadêmico do curso de graduação.
19	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	DIVANY MARÇAL DIAS	***.091.185-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.1.3.
20	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	HIGOR RAIR RIBEIRO DOS SANTOS	***.702.315-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 1.3 do Anexo II, pois não apresentou o histórico acadêmico do curso de graduação.
21	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	IRÂNIA MARIA DE SANTANA ALMEIDA	***.368.995-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.1.3.
22	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	JOÃO VICTOR HONORATO DE CARVALHO	***.289.611-**	Não apto(a)	Não atendimento aos itens 6.1.2 e 6.1.3.
23	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	KAROLINE NINO BASTOS	***.303.505-**	Não apto(a)	Não atendimento à(s) exigência(s) do(s) item(ns) 6.1.3 do Edital PROGRAD/CPS nº 008/2022.
24	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	LAIS LAYNE MELO DOS SANTOS	***.219.495-**	Não apto(a)	Não atendimento à exigência do Anexo II, item 1.1, pois o documento oficial de identificação não foi apresentado em sua integralidade, não sendo este documento homologado para fins de participação e/ou pontuação conforme estabelece o item 14 e subitem 14.1.5; Não atendimento ao item 1.3 do Anexo II, pois não apresentou o histórico acadêmico do curso de graduação.
25	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	LENNON MUNDURI BORGES DE SOUZA	***.596.005-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.1.2.
26	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	LETÍCIA PRADO ARTIAGA	***.494.241-**	Não apto(a)	Não atendimento à exigência do Anexo II, item 1.1, pois o documento oficial de identificação não foi apresentado em sua integralidade, não sendo este documento homologado para fins de participação e/ou pontuação conforme estabelece o item 14 e subitem 14.1.5.
27	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	NATHALIA CARDOSO CASTRO	***.653.165-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 1.3 do Anexo II, pois não apresentou o histórico acadêmico do curso de graduação.
28	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	RAMSES SANTOS DAS NEVES	***.928.501-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.1.3.
29	1-REOPÇÃO	MEDICINA (B)	YURI CAETANO DONATO	***.985.085-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.1.3.
30	1-REOPÇÃO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	KAUANNE CRISTINA MONTEIRO REIS	***.990.215-**	Não apto(a)	Não atendimento à condição estabelecida no item 6.1.1; não atendimento ao item 1.3 do Anexo II, pois não apresentou o histórico acadêmico do curso de graduação.
31	1-REOPÇÃO	QUÍMICA (B)	LUCIANA MARIA DA SILVA	***.753.574-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.1.3.
32	1-REOPÇÃO	QUÍMICA (B)	YASMIN HOZANA CARVALHO FEITOSA	***.943.945-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 1.3 do Anexo II, pois não apresentou o histórico acadêmico do curso de graduação.
33	1-REOPÇÃO	QUÍMICA (L)	GEOVANNA BARONE PEDROSA	***.044.685-**	Não apto(a)	Não atendimento à condição estabelecida no item 6.1.3.
34	2-REINGRESSO	DIREITO (B)	IGOR FERNANDES DOS SANTOS	***.510.015-**	Não apto(a)	Não atendimento aos itens 6.2.1 e 6.2.2 e ao Anexo II - itens 2.3, 2.4 e 2.5..
35	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	MARIA CLARA NASCIMENTO ROCHA	***.726.915-**	Não apto(a)	Não atendeu às exigências do Anexo II - item 2.4 e item 2.5.
36	2-REINGRESSO	MEDICINA (B)	REGINALDO DE AMARAL MARTINS	***.419.435-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.2.1 e 6.2.2 e ao Anexo II - itens 2.4 e 2.5.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
37	4-REINTEGRAÇÃO	ARTES VISUAIS (L)	JÉSSICA MORGANA DE SOUZA LEITE	***.773.745-**	Não apto(a)	Não apresentou o documento exigido no item 4.3 do Anexo II.
38	4-REINTEGRAÇÃO	GEOLOGIA (B)	ALEXSANDER PERUFO VERFFEL	***.732.745-**	Não apto(a)	Não apresentou o documento oficial de identificação (CNH) conforme a exigência que consta no item 13.5, pois a cópia desse documento que foi apresentada está em preto e branco; Não apresentou o documento exigido no item 4.4 do Anexo II.
39	4-REINTEGRAÇÃO	HISTÓRIA (L)	GABRIELY AMARAL BASTOS	***.299.305-**	Não apto(a)	Não atendimento aos itens 6.4.1 e 6.4.3; Não apresentou o documento exigido no item 4.4 do Anexo II.
40	4-REINTEGRAÇÃO	HISTÓRIA (L)	JOSUÉ DOS ANJOS FILHO	***.261.715-**	Não apto(a)	Não apresentou o documento exigido no item 4.4 do Anexo II.
41	4-REINTEGRAÇÃO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	GABRIEL CALEBE DE SOUZA GOMES	***.630.245-**	Não apto(a)	Não apresentou o documento exigido no item 4.4 do Anexo II.
42	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DIREITO (B)	BRUNA GALVÃO OLIVEIRA SOUZA	***.162.855-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no ANEXO II - item 5.7, pois não apresentou a declaração de regularidade de matrícula (documento apresentado não está assinado pelo responsável pelo registro);  Observação: Na fase recursal foi verificado por meio do histórico acadêmico que a candidata está regularmente matriculada no curso de origem, porém sua documentação comprova que não cursou com aprovação, na data da inscrição para este processo seletivo, pelo menos 70% (setenta por cento) das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem, estando dessa forma, NÃO APTA para concorrer às vagas residuais ofertadas neste processo seletivo por não atender ao requisito exigido no item 6.5.2 do Edital PROGRAD/CPS nº 008/2022, de 04 de abril de 2022.
43	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DIREITO (B)	ÉLIDA ALMEIDA BRAZ	***.926.683-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento às exigências dos itens 5.5 e 5.7 do Anexo II.  Observação: Na fase recursal foi verificado por meio do histórico acadêmico que a candidata está regularmente matriculada no curso de origem, porém a candidata não apresentou o Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem, exigido no item 5.5 do Anexo II do Edital PROGRAD/CPS nº 008/2022 o qual é um dos documentos necessários para verificação de atendimento à condição estabelecida no item 6.5.2 do Edital PROGRAD/CPS nº 008/2022: Ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo, pelo menos 70% (setenta por cento) das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem.
44	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DIREITO (B)	ISABELLA DIAS SANTOS	***.064.245-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.5.2.
45	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DIREITO (B)	KATIANE ALVES DA SILVA	***.252.765-**	Não apto(a)	Por não atendimento ao disposto no ANEXO II - itens 5.4 e 5.7, pois não apresentou os seguintes documentos: Histórico Acadêmico e Declaração de matrícula regular do curso de origem com verificação de autenticação (o site informado acusou respectivamente que: " Documento vencido. Foi detectado uma alteração em seu estado desde sua emissão até a data de hoje" e quanto à declaração de matrícula " esta emissão não foi encontrada no sistema e, portanto, não validada". Dessa forma, invalidando os documentos enviados.
46	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	HERBERTH ABRAÃO NOVAES VASCONCELOS	***.105.895-**	Não apto(a)	Não atende os itens 5.4 e 5.5 do Anexo II do Edital. O histórico acadêmico enviado não contém assinatura do setor responsável. O documento contendo a matriz curricular não é um documento oficial emitido pela IES de origem.
47	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	JOÃO EDUARDO VIEIRA BUENO ROCHA	***.755.116-**	Não apto(a)	Não atende os itens 5.4, 5.5 e 5.8 do Anexo II do Edital. Os documentos contendo o histórico acadêmico e a matriz curricular não são documentos oficiais emitido pela IES de origem.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
48	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	IGOR BRUNO DA SILVA COUTINHO	***.946.555-**	Não apto(a)	Estudante não cursou 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres, item 6.5.2 do edital
49	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	KATER BORELLI DA SILVA	***.061.168-**	Não apto(a)	O candidato não atende ao item 6.5.2 pois não possui 70 % de aprovação nas disciplinas cursadas; o curso de interesse não é da mesma área do curso de origem, item 6.5.4.
50	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	RICELLI LOPES DA SILVA	***.907.905-**	Não apto(a)	candidato não enviou os documentos que comprovem a aprovação em mais de 70% das disciplinas dos dois primeiros semestres do curso de origem, item 6.5.2; Não enviou a matriz curricular do curso de origem, item 5.5 do anexo 2 e não enviou a declaração da IES de origem comprovando que esteja regularmente matriculado como consta no item 5.7 anexo 2 do edital.
51	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	KÉRCIA CAFÉ DE SOUZA	***.476.095-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.5.2 do edital. Candidata não comprovou ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para esse processo seletivo, pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) primeiros semestres do curso de origem, de acordo com o histórico acadêmico e da matriz curricular apresentados.
52	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ALAN BRUNO LOPES LIMA	***.359.023-**	Não apto(a)	ITEM 6.5.2 - O(A) candidato(a) NÃO comprovou ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo (prazo final: 25/04/2022), pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem. O histórico apresenta a aprovação apenas no primeiro período do curso, pois o candidato ainda está cursando o segundo período na data base do edital.
53	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ALEX MORAIS DA SILVA	***.732.332-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2, pois o candidato não apresentou o documento exigido no item 5.5 do Anexo II, referente a instituição de origem, na qual encontra-se matriculado no semestre 2022.1, conforme o histórico acadêmico apresentado.
54	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ALEXIA SILVA DE RESENDE	***.526.737-**	Não apto(a)	Não atendimento do item 5.2 do Anexo II do Edital: O RG enviado não apresenta os dados completos de naturalidade com a informação de Município/Unidade de Federação. Não atendimento ao item 5.7 do Anexo II; a declaração apresentada pela candidata não comprova que está regularmente matriculada no semestre vigente.
55	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ALVARO VIEIRA ACIOLE PAIXÃO	***.932.634-**	Não apto(a)	Não atende o item 5.7 do Anexo II do Edital. A declaração da IES de origem não é um documento válido.
56	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	AMANDA BRAGA SIQUEIRA PIMENTA	***.137.656-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 5.5 Anexo II: Não enviou a matriz curricular do curso de origem. Obs.: a candidata enviou Conteúdos Programáticos dos componentes curriculares cursados, não sendo possível o cálculo para atendimento do item 6.5.2 do Edital (comprovar ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo, pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem).
57	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	AMANDA CAROLINE SILVA DE SOUZA	***.698.995-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no ANEXO II - item 5.5, pois não apresentou a matriz curricular, o que também impossibilitou a verificação do atendimento ao item 6.5.2 do edital.
58	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	AMANDA COSTA DO AMARAL	***.625.233-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto do Item 6.5.2. Ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo, pelo menos 70% (setenta por cento) das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem; Obs.: A candidata demonstrou ter cursado e aprovado apenas nas disciplinas do (01) primeiro semestre( período ) do curso de Medicina, não atingido o percentual exigido de 70% (setenta por cento) dos (02) dois primeiros semestre. * ANEXO II item 5.5. Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. Obs.: A candidata não enviou a matriz curricular .
59	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	AMANDA VITÓRIA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.050.945-**	Não apto(a)	Candidata não apresentou documentação que comprove ter cursado 70% das disciplinas do primeiro e segundo semestre, item 6.5.2. e também não atende ao item 6.5.4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
60	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANA BEATRIZ DA SILVA QUINTAS	***.511.722.**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no item 6.5.2 do edital, pois está cursando o 2º semestre do curso e ao ANEXO II - itens 5.5. e 5.7, pois não apresentou a matriz curricular e a declaração de matrícula regular no semestre vigente do curso de origem.
61	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANA CLARA CARDEAL PEREIRA	***.484.975.**	Não apto(a)	Não atende os itens 5.4 e 5.7 do Anexo II do Edital. O histórico acadêmico enviado não é um documento oficial emitido pela IES de origem. Não foi enviada declaração da IES de origem atestando que o candidato se encontra regularmente matriculado.
62	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANA CLARA MACHADO DE FARIA	***.676.067.**	Não apto(a)	Não atendimento aos itens 5.4 e 5.7 - Anexo II do Edital: Histórico Acadêmico atualizado com identificação em todas as páginas, contendo assinatura do setor responsável pelo registro estudantil/acadêmico ou autenticado eletronicamente (com chave para verificação de autenticidade) e declaração da IES de origem, em papel timbrado, carimbado, datado e assinado pelo órgão/setor responsável, atestando que o candidato se encontra regularmente matriculado (Obs. Os documentos apresentados não possuem assinatura do responsável pela emissão e também não apresentam chave para verificação de autenticidade, portanto não foram considerados válidos) Não atendimento do item 6.5.2: Não comprovou ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo, pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem.
63	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANA MARIA ROMANI	***.007.172.**	Não apto(a)	Por não atendimento ao ANEXO II item 5.4. Histórico Acadêmico do curso de graduação atualizado com identificação do(a) candidato(a) em todas as páginas, contendo assinatura do setor responsável pelo registro estudantil/acadêmico ou autenticado eletronicamente (com chave para verificação de autenticidade);Obs.: A candidata enviou o Boletim, porém este não supre o Histórico Acadêmico, que deve conter assinatura do setor responsável pelo registro estudantil/acadêmico, impossibilitando a verificação do item 6.5.2 do edital.
64	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANDRÉ BARROS VERDE	***.519.658.**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.1; Não atendimento à exigência do item 5.7 do Anexo II.
65	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANDRESSA VILAS-BOAS BAENA CASTILLO	***.466.911.**	Não apto(a)	Por não atendimento ao ANEXO II item 5.7. Declaração da IES de origem, em papel timbrado, carimbado, datado e assinado pelo órgão/setor responsável, emitida no semestre vigente (considerando o período de inscrição deste processo seletivo), atestando que o candidato se encontra regularmente matriculado; Obs.: " O atestado de matrícula enviado pela candidata não comprova que esta encontra regularmente matriculado no semestre vigente, haja vista que o documento acusa o vínculo somente entre os dias 16/08/20221 a 08/12/2021.
66	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANDREZA HADASSA DE SOUZA FERNANDES	***.630.566.**	Não apto(a)	Por não atendimento ao item 6.5.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ministrado por IES brasileira, devidamente autorizada ou reconhecida pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação; Obs.: A candidata apresentou o histórico acadêmico e declaração de matrícula de Universidade estrangeira (Universidad Internacional "Três Fronteras" Ciudad del Este - Paraguay), dessa forma, não atendendo a exigência do Edital do item acima mencionado " curso de graduação ministrado por IES brasileira".
67	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANDSON CARLOS DA SILVA URBANO	***.472.554.**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no ANEXO II - itens 5.4 e 5.5, pois no histórico acadêmico apresentado (sem autenticação digital) não constam a identificação do estudante e assinatura do setor de registro da IES de origem em todas as páginas e também não consta a data de emissão. Não apresentou a matriz curricular do curso (enviou as ementas). Impossibilitada a verificação do atendimento ao item 6.5.2 do edital.
68	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ANNE LOUISE DE OLIVEIRA XIMENES	***.607.222.**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no ANEXO II - itens 5.5 e 5.7, pois não apresentou a matriz curricular (enviou ementas das disciplinas cursadas) e a Declaração de regularidade da matrícula não contém assinatura do setor de registros da IES de origem (tem código de assinatura eletrônica, mas sem a indicação do site de validação. Em consulta ao site institucional, não foi identificada esta possibilidade de verificação). Impossibilitada a verificação do item 6.5.2 do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
69	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ARLISSON DE SOUZA PEREIRA	***.024.512-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento à exigência do item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.5 do Anexo II.
70	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ARNALDO NETO DA CUNHA BANDEIRA	***.924.955-**	Não apto(a)	Por não atendimento ao ANEXO II item 5.4. Histórico Acadêmico do curso de graduação atualizado com identificação do(a) candidato(a) em todas as páginas, contendo assinatura do setor responsável pelo registro estudantil/acadêmico ou autenticado eletronicamente (com chave para verificação de autenticidade). Obs.: O candidato enviou o Boletim, porém este não supre o Histórico Acadêmico, que deve conter assinatura do setor responsável pelo registro estudantil/acadêmico, impossibilitando a verificação do item 6.5.2 do edital.
71	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ARTHUR SANTANA DE PAULO	***.720.006-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.1, pois a declaração apresentada não atendeu à exigência do item 5.7 do Anexo II, a qual não foi emitida no semestre vigente (considerando o período de inscrição deste processo seletivo), de maneira a atestar que o candidato está regularmente matriculado. Conforme consta no site <a href="https://www.suprema.edu.br/site/uploads/arquivos/983/16566027446.pdf">https://www.suprema.edu.br/site/uploads/arquivos/983/16566027446.pdf</a> (Calendário Acadêmico do 1º Semestre Letivo de 2022) o semestre letivo da instituição de origem, na data de inscrição neste processo seletivo teve início em 28/03/2022.
72	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ARTHUR SILVA SOARES	***.169.383-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento às exigências dos itens 5.2 e 5.5 do Anexo II.
73	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	BARBARA MONIA PGO DE SOUZA	***.022.111-**	Não apto(a)	A estudante não apresentou o título ou a certidão de quitação com a justiça eleitoral, itens 6.5.5 do edital e 5.8 do anexo 2; não apresentou o histórico acadêmico, ÍTEM 5.4 do anexo 2 e nem a matriz curricular com identificação da IES
74	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	BEATRIZ SANTOS FONTES	***.097.442-**	Não apto(a)	Por não atendimento ao item 6.5.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ministrado por IES brasileira, devidamente autorizada ou reconhecida pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação; Obs.: A candidata apresentou o histórico acadêmico e declaração de matrícula de Universidade estrangeira (Universidad Amazónica de Pando - Bolívia), dessa forma, não atendendo a exigência do Edital do item acima mencionado " curso de graduação ministrado por IES brasileira".
75	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	BEATRIZ VIEIRA ROCHA	***.645.992-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto do ANEXO II item 5.5. Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. A candidata enviou o plano de ensino do curso, porém este documento não fornece informações claras da matriz curricular, desse modo, impossibilitando a verificação do item 6.5.2 do edital. Não atendeu ao disposto no ANEXO II - itens 5.7, 5.8 e 5.1, pois não apresentou: Declaração da IES de origem, em papel timbrado, carimbado, datado e assinado pelo órgão/setor responsável, emitida no semestre vigente (considerando o período de inscrição deste processo seletivo), atestando que o candidato se encontra regularmente matriculado. A declaração de matrícula enviada pelo candidato não atesta que, este, encontra regularmente matriculado no semestre vigente, haja vista que o documento acusa o vínculo somente entre os dias 10/08/2020 até 14/12/2020. Ademais, não apresentou o certificado de quitação eleitoral e o RG apresentado está em preto e branco.
76	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	BIANCA GURJAO SANTOS TAVARES	***.173.173-**	Não apto(a)	Não atendimento à condição estabelecida no item 6.5.2.
77	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	BIANCA LOPES CAVALCANTE NOGUEIRA	***.504.553-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.5.2; Não comprovou atendimento ao item 6.5.5; Não atendimento ao item 5.8 do Anexo II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
78	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	BRENDA LUIZA CARVALHO	***.521.295-**	Não apto(a)	Por não atendimento ao Item 6.5.2. Ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo, pelo menos 70% (setenta por cento) das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem; Obs.: A candidata demonstrou ter cursado e aprovado apenas nas disciplinas do (01) primeiro semestre( período ) do curso de Medicina, não atingindo o percentual exigido de 70% (setenta) das disciplinas da matriz curricular nos (02) dois primeiros semestres.
79	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	BRUNA ÉRIKA SOARES NEVES	***.194.871-**	Não apto(a)	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do ANEXO II : Item 5.7(Obs.: Faltou apresentar a declaração da IES de origem, em papel timbrado, carimbado, datado e assinado pelo órgão/setor responsável, atestando que o candidato se encontra regularmente matriculado. A declaração apresentada não apresenta os requisitos exigidos neste item).
80	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	BRUNO DA SILVA SANTOS	***.909.825-**	Não apto(a)	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do ANEXO II: Item 5.2 (Obs.: A certidão de nascimento apresentada, para comprovação da naturalidade do candidato, não está em sua integralidade, não sendo, assim, possível visualizar carimbo/assinatura do agente responsável). Observação.: A situação referente à regularidade da matriculado está mencionada no Histórico Escolar do candidato.
81	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CAIO RODRIGUES DE REZENDE	***.034.415-**	Não apto(a)	Não atendimento do item 5.2 Anexo II. Candidato enviou apenas a CNH que não comprova município de naturalidade. Não atendimento do item 5.4 e 5.7 anexo II do Edital, o histórico acadêmico e a declaração de matrícula apresentados não estão atualizados e foram emitidos em 2021 e 2020, respectivamente. Não cumpriu o item 6.5.2 do Edital, pois não comprovou ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo, pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem
82	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CAMILE BRANDÃO SANTOS PIMENTA	***.367.835-**	Não apto(a)	Não atendimento ao Item 6.5.2. Ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo, pelo menos 70% (setenta por cento) das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem; Obs.: A candidata demonstrou ter cursado e aprovado apenas nas disciplinas do (01) primeiro semestre( período ) do curso de Medicina, não atingindo o percentual exigido de 70% (setenta) das disciplinas da matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres.
83	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CAMILLA DOS SANTOS CORREA VILELA	***.623.398-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento à exigência do item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.5 do Anexo II.
84	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CARLOS AUGUSTO PARENTE MACEDO MOURA	***.356.677-**	Não apto(a)	Não atendimento aos itens 5.4, 5.5 e 5.7 do Anexo II; não atendimento ao item 6.5.2 do Edital, pois os documentos enviados para verificação da exigência deste item não foram considerados válidos. Observações: O histórico acadêmico apresentado pelo candidato não identifica o responsável pela assinatura presente no documento, além de não conter informações do órgão de registro estudantil/acadêmico responsável pela sua emissão e nem informações para conferência de autenticidade por meios eletrônicos. O candidato enviou apenas os planos de ensino dos componentes curriculares e não apresentou a matriz curricular do curso de origem. A declaração de matrícula enviada não identifica o responsável pela rubrica que o assina e não oferece informações para conferência de autenticidade por meios eletrônicos.
85	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CARLOS DAVID DE SOUZA LÔBO LEMOS	***.819.645-**	Não apto(a)	Não atendimento aos itens 6.5.2 e 6.5.4 do edital. Obs.: Candidato não comprovou ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para esse processo seletivo, pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) primeiros semestres do curso de origem. O curso pretendido pelo candidato não está classificado como da mesma área do curso de origem do mesmo, conforme anexo III do edital. Não atendimento do item 5.4 do anexo II do edital. OBS: Documento "coeficiente de rendimento" apresentado pelo candidato não possui nenhuma assinatura ou cód. de autenticidade, portanto inválido para análise.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
86	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CAROLINA FATIMA GIOIA NAVA	***.992.601.**	Não apto(a)	ITEM 6.5.2 - O(A) candidato(a) NÃO comprovou ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo (prazo final: 25/04/2022), pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem.
87	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CAROLINA MAURICIO CARVALHO DE CASTRO	***.977.637.**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não apresentou o documento exigido no item 5.5 do Anexo II.
88	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CLARA LIMA DANDA	***.393.493.**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2, pois o histórico apresentado não atende à exigência dos item 5.4 do Anexo II.
89	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CLARICE MALINA	***.491.977.**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no ANEXO II - itens 5.5 e 5.8, pois não apresentou a matriz curricular e a certidão de quitação eleitoral, o que também impossibilitou a verificação do atendimento aos itens 6.5.2 e 6.5.5 do edital.
90	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	CONRADO AMARAL GURGEL CORREA DE OLIVEIRA	***.232.598.**	Não apto(a)	Não atendimento do item 6.5.2, pois não comprovou ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo, pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem. Não atendeu ao item 5.5 anexo II do edital, pois não enviou a matriz curricular do curso de origem.
91	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DAIANE NOVAES PERES	***.246.508.**	Não apto(a)	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do ANEXO II: Item 5.4 (Obs.: Faltou apresentar o Histórico Acadêmico conforme disposições constantes neste item 5.4); Item 5.5 (Obs.: Faltou apresentar o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem); Item 6.5.2 do Edital Normativo (Obs.: Não foi possível comprovar se o candidato obteve aprovação de, pelo menos, 70% (setenta por cento) das disciplinas constantes na matriz curricular, nos dois primeiros semestres de curso de origem. Item 5.8 (Faltou apresentar a Certidão de quitação com a Justiça eleitoral).
92	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DANIEL FERREIRA CENTOFANTE	***.088.449.**	Não apto(a)	Item 6.5.2 - O candidato não comprovou ter cursado com sucesso o mínimo exigido pelo edital, pois não enviou a matriz curricular, conforme exige o Anexo II, item 5.5.
93	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DANIELA HERMES DE LIMA	***.867.705.**	Não apto(a)	Não atendimento aos itens 5.4 e 5.5 do Anexo II do Edital: Candidata não apresentou histórico acadêmico e matriz curricular do curso de origem referente ao atual vínculo acadêmico comprovado por atestado de matrícula. Consequentemente o item 6.5.2 do Edital não foi atendido.
94	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DANIELLE FERREIRA ROCHA	***.688.916.**	Não apto(a)	Não atendimento aos itens 5.4 e 5.5 do Anexo II; não atendimento ao item 6.5.2 do Edital, pois os documentos enviados para verificação da exigência deste item não foram considerados válidos. Observações: O histórico acadêmico apresentado não está assinado pelo responsável pelo registro estudantil/acadêmico, nem apresenta informações para conferir sua autenticidade por meios eletrônicos; A matriz curricular apresentada não contém informações que indicam que é um documento oficial da instituição de ensino superior de origem.
95	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DANILO EDUARDO ALMEIDA NASCIMENTO	***.959.575.**	Não apto(a)	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) : Item 5.5 do ANEXO II (Obs.: Faltou apresentar o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem; Item 6.5.2 (Obs.: Não foi possível comprovar se o candidato obteve aprovação de, pelo menos, 70% (setenta por cento) das disciplinas constantes na matriz curricular, nos dois primeiros semestres de curso de origem.
96	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DANILO ROCHA SANTOS CARACAS	***.200.565.**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento aos itens 6.5.1 e 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.5 do Anexo II.
97	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DAVI ALVES DE ASSIS	***.110.297.**	Não apto(a)	Não apresentou o documento exigido no item 5.1 do Anexo II.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
98	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DÉBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA	***.688.605-**	Não apto(a)	Não atende o item 5.4 do Anexo II do Edital. Não foi possível verificar a autenticidade do histórico acadêmico emitido pela IES de origem.
99	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	DIEGO DE SOUZA QUEIROZ	***.870.511-**	Não apto(a)	Não atendimento ao seguinte item do Edital: Item 6.5.1 (Obs.: O candidato em questão não se encontra APTO a participar do processo seletivo regido pelo Edital PROGRAD/CPS nº 008/2022, pois, conforme Histórico acadêmico apresentado, aquele é oriundo de IES não brasileira e, por isso, não preenche os requisitos estabelecidos neste item no Edital normativo).
100	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	EDI GONÇALVES TAVEIRA DOS SANTOS	***.418.251-**	Não apto(a)	Candidato não apresentou documentação legível, item 13 e seus subitens; não foi possível analisar se o candidato cumpriu os 70 % das disciplinas do 1º e 2º semestre, item 6.5.2; não apresentou documento de identidade com foto, item 5.1 do anexo 2; histórico ilegível, item 5.4 do anexo 2; na matriz curricular enviada não foi possível saber se a matriz é atual, item 5.5 do anexo 2; a declaração de matrícula enviada é referente ao ano anterior, item 5.7 do anexo 2.
101	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ÉDLA DE MORAES FARIAS	***.517.695-**	Não apto(a)	Não atende o item 5.5 do Anexo II. Não foi enviado o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular.
102	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ELLEN SELENE ALVES DA SILVA	***.297.913-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 5.4 do Anexo II, pois não apresentou o Histórico Acadêmico do curso de graduação atualizado (o histórico foi emitido quando ainda cursava o semestre 2021.2); Não atendimento à exigência do item 5.7 do Anexo II: Declaração da IES de origem, em papel timbrado, carimbado, datado e assinado pelo órgão/setor responsável, emitida no semestre vigente (considerando o período de inscrição deste processo seletivo), atestando que o candidato se encontra regularmente matriculado.
103	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	EMANUELE DUTRA ABREU	***.581.007-**	Não apto(a)	Não atendimento aos itens 6.5.2, 6.5.4, 5.5 do Anexo II e 5.8 do Anexo II.
104	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	EMANUELLE MENDES NOVAES SILVA	***.940.856-**	Não apto(a)	• Item 5.5 do Anexo II: faltou apresentar Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. Obs.: O Plano Curricular Individual apresentado não possui nenhuma identificação da IES de origem, assinatura ou cód. de autenticidade além de apresentar informações "cortadas" na margem direita de algumas páginas. Em consulta ao site da instituição foi realizada pesquisa da matriz curricular do curso da candidata, porém no documento obtido os componentes curriculares não correspondem aos apresentados no histórico acadêmico.
105	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	EMMILLY GABRYELLE DE SOUZA SÁ	***.115.714-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no ANEXO II - item 5.7, pois não apresentou a declaração de regularidade de matrícula (enviou declaração de dispensa do ENADE).
106	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ERIKA RICARDO MENDONÇA DE ABREU	***.948.994-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.5 do Anexo II.
107	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	EVERTON SANTOS DUARTE	***.338.213-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento aos itens 6.5.2 e 6.5.5; Não atendimento à exigência do item 5.8 do Anexo II.
108	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	FELIPE BARRETO PEREIRA	***.421.145-**	Não apto(a)	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) : Item 5.5 do ANEXO II (Obs.: Faltou apresentar o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem de forma completa, pois a Matriz que o candidato enviou não menciona nome/informações da Instituição respectiva;
109	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	FERNANDA BARBARA VALADÃO	***.177.741-**	Não apto(a)	Não atendimento aos itens 5.4 e 5.5 do Anexo II; não atendimento ao item 6.5.2 do Edital, pois os documentos enviados para verificação da exigência deste item não foram considerados válidos. Observações: O histórico acadêmico apresentado não está assinado pelo responsável pelo registro estudantil/acadêmico, nem apresenta informações para conferir sua autenticidade por meios eletrônicos. Não foi apresentada a matriz curricular do curso de origem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
110	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	FERNANDA CARVALHO DE AZEVEDO	***.763.615-**	Não apto(a)	Não atende os itens 5.4 e 5.5 do Anexo II do Edital. O histórico acadêmico enviado não possui identificação do candidato em todas as páginas. O documento contendo a matriz curricular não é um documento oficial emitido pela IES de origem.
111	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	FLAVIA COPPOLA MACIEL ARAUJO	***.008.797-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento à exigência do item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.5 do Anexo II.
112	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GABRIEL ANDRE ANTONIUCCI	***.372.096-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.5 do Anexo II.
113	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GABRIEL PEREIRA DA COSTA	***.281.301-**	Não apto(a)	Não atende o item 5.5 do Anexo II. Não foi enviado o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular.
114	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GABRIELA PEREIRA TUPINÁ	***.579.106-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no item 6.5.2 do edital, pois conforme o histórico e matriz apresentada, está cursando o 2º semestre do curso de origem.
115	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GEOVANA QUEIROZ COELHO DE ALMEIDA	***.146.546-**	Não apto(a)	Item 6.5.2 - A candidata não cursou o segundo semestre, conforme demonstra o histórico escolar e não enviou a matriz curricular, exigido pelo item 5.5, do Anexo II; Item 6.5.5 - não comprova domicílio eleitoral; Anexo II - item 5.2 - Os documentos apresentados pela candidata não comprovam o seu município de naturalidade; Anexo II - item 5.8 - A candidata não apresentou a Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
116	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GERSON JÚNIOR MURAD MOURA	***.489.662-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento aos itens 6.5.2 e 6.5.5; Não atendimento à exigências dos itens 5.5, 5.7 e 5.8 do Anexo II.
117	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GIOVANNA LARA DE FARIA SILVA	***.855.876-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no ANEXO II - itens 5.5. e 5.8, pois não apresentou os seguintes documentos: Matriz curricular (enviou ementas das disciplinas cursadas com aprovação) e Quitação com a Justiça Eleitoral. Impossibilitada a verificação dos itens 6.5.2 e 6.5.5 do edital. Pelo histórico acadêmico apresentado, a candidata cursou apenas um semestre (2021.2).
118	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GIOVANNA PONTES SANTOS	***.294.868-**	Não apto(a)	ANEXO II - ITEM 5.4 - A candidata apresentou histórico de 18.01.2021, não sendo possível a verificação de disciplinas cursadas atualmente. O Histórico Acadêmico deverá estar atualizado com identificação em todas as páginas, contendo assinatura do setor responsável pelo registro estudantil/acadêmico ou autenticado eletronicamente (com chave para verificação de autenticidade). ANEXO II - ITEM 5.5 - NÃO foi apresentado o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. ANEXO II - ITEM 5.7 - A candidata enviou declaração de matrícula 23.09.2020, NÃO sendo possível a verificação se está regularmente matriculada no período vigente. A declaração da IES de origem, deverá ser em papel timbrado, carimbado, datado e assinado pelo órgão/setor responsável, atestando que o candidato se encontra regularmente matriculado.
119	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GRAZIELA ORDONES DE SOUSA	***.499.491-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.5.2; Não comprovou atendimento ao item 6.5.1, pois a declaração e o atestado de matrícula apresentados, referentes ao 1º semestre, concluído em 08/12/2021, não atendeu à exigência do item 5.7 do Anexo II, os quais não foram emitidos no semestre vigente (considerando o período de inscrição deste processo seletivo), de maneira a atestar que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado(a). Conforme consta no site <a href="https://cmspim.cogna.digital/pitagoras/public/2022-02/EUNAPOLIS.pdf">https://cmspim.cogna.digital/pitagoras/public/2022-02/EUNAPOLIS.pdf</a> (Calendário Acadêmico do 1º Semestre Letivo de 2022) o semestre letivo da instituição de origem, na data de inscrição neste processo seletivo, teve início em 07/02/2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
120	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GUILHERME DE JESUS SILVA	***.021.775-**	Não apto(a)	Por não atendimento ao ANEXO II item 5.7. Declaração da IES de origem, em papel timbrado, carimbado, datado e assinado pelo órgão/setor responsável, emitida no semestre vigente (considerando o período de inscrição deste processo seletivo), atestando que o candidato se encontra regularmente matriculado; Obs.: " A declaração de matrícula enviada pelo candidato não atesta que este encontra regularmente matriculado no semestre vigente, haja vista que o documento acusa o vínculo somente entre os dias 08/07/20221 a 10/12/2021.
121	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GUILHERME RIBEIRO NETO	***.321.071-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.5 do Anexo II.
122	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GUILHERME SCHAFF GONÇALVES SILVA	***.981.541-**	Não apto(a)	Não atendimento aos itens 4.5 e 6.5.1 , pois de acordo com a documentação apresentada o candidato não comprovou estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ministrado por instituição de ensino superior brasileira, devidamente autorizada ou reconhecida pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação.
123	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GUILHERME SOUZA ROCHA	***.361.815-**	Não apto(a)	Não atende os itens 5.4 e 5.7 do Anexo II do Edital. Não foi possível verificar a autenticidade do histórico acadêmico e da declaração de aluno regular emitidos pela IES de origem.
124	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GUSTAVO DALL'ORTO GIURIATO	***.858.705-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no ANEXO II - item 5.4 e 5.5, pois os documentos apresentados não apresentam assinatura do setor responsável pelo registro (física ou digital), o que também impossibilitou a verificação do atendimento ao item 6.5.2 do edital.
125	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GUSTAVO FERRO BARROS	***.525.674-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.5; Não atendimento à exigência do item 5.8 do Anexo II.
126	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	GUSTAVO HENRIQUE RAMALHO RAMOS	***.716.088-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.5 do Anexo II.
127	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	HANNA LOMBA COUTINHO	***.332.477-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.5.2, pois não comprovou ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo, pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos 02) dois primeiros semestres do curso de origem. Obs.: De acordo com o histórico acadêmico encaminhado pela candidata, só foram cursadas com aprovação as disciplinas do 1º semestre do curso de origem.
128	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	HELENA FEIJO LARA DE OLIVEIRA	***.460.661-**	Não apto(a)	Subitem: 6.5.2 - A candidata não apresentou a matriz curricular do curso, daí impossibilitou análise do índice de aprovação; Item 5.4 do Anexo II - A candidata apresentou o histórico escolar sem a assinatura do setor responsável pelo registro estudantil e como não consta autenticação eletrônica, considera-se inválido. e no item 5.5 do Anexo II- a candidata não apresentou a matriz curricular do curso de origem.
129	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	HELLEN LAURA SALES SOUZA	***.869.165-**	Não apto(a)	Não atendimento à condição estabelecida no item 6.5.1.
130	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	HENK MONTALVAO DUARTE VAN RIJN	***.251.635-**	Não apto(a)	Candidato não atendeu aos itens 6.5.2 e 6.5.4 do edital
131	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	HENRIQUE LEONEL ALVES	***.444.801-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto do ANEXO II item 5.5. Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. O candidato não enviou a matriz curricular impossibilitando a verificação do item 6.5.2 do edital. Item 5.8. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, atualizada, emitida no prazo máximo de 60 dias até a data de inscrição neste processo seletivo, em que conste o domicílio eleitoral (podendo ser obtida no site <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> , ou junto a órgão da justiça eleitoral - tribunal, fórum, cartório eleitoral). Obs. O candidato não enviou o certificado de quitação com a justiça eleitoral.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
132	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ISABEL CRISTINA ARAUJO VIEIRA	***.942.091-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto do Item 6.5.2. Ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo, pelo menos 70% (setenta por cento) das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem; Obs.: A candidata demonstrou ter cursado e aprovado apenas nas disciplinas do (01) primeiro semestre( período ) do curso de Medicina, não atingido o percentual exigido de 70% (setenta por cento) dos (02) dois primeiros semestre. * ANEXO II item 5.5. Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. Obs.: A candidata enviou a ementa do curso, porém este documento não fornece informações claras de toda matriz curricular.
133	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ISABELA SOARES BRANDÃO	***.406.115-**	Não apto(a)	Não atende os itens 5.5 e 5.8 do Anexo II do Edital. Não foi enviado o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular. Não foi enviado o Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
134	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ISADORA PEDRÃO	***.688.958-**	Não apto(a)	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) DO ANEXO II : Item 5.4 (Faltou apresentar a Declaração da IES de origem, conforme instruções constantes neste item); Item 5.5 (Obs.: Faltou apresentar o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem de forma completa, pois a Matriz que o candidato enviou não menciona nome/informações da Instituição respectiva;
135	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ÍTALO ROSÁRIO DE FREITAS	***.561.605-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no ANEXO II - itens 5.4 e 5.7, pois não apresentou os seguintes documentos: Histórico Acadêmico e Declaração de matrícula regular do curso de origem com verificação de autenticação (o site informado não está acessível - Error 404 e o link disponível em QR Code diz que "Nenhum relatório encontrado para a identificação informada"). Impossibilitada a verificação do item 6.5.2 do edital.
136	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JACKSON JADER SANTOS SOUZA	***.830.125-**	Não apto(a)	Por não atendimento ao item 6.5.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ministrado por IES brasileira, devidamente autorizada ou reconhecida pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação; Obs.: O candidato apresentou o histórico acadêmico e declaração de matrícula de Universidade estrangeira (Universidad Maria Auxiliadora UMAX – Asunción - Paraguay) dessa forma, não atendendo a exigência do Edital do item acima mencionado " curso de graduação ministrado por IES brasileira".
137	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JESSICA FERRAZ DE OLIVEIRA	***.229.925-**	Não apto(a)	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do ANEXO II: Item 5.4 (Obs.: Faltou, no Histórico Acadêmico, assinatura do setor responsável pelo registro estudantil/acadêmico e/ou chave para verificar a autenticidade eletrônica).
138	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JOÃO BATISTA DE PAIVA JUNIOR	***.333.844-**	Não apto(a)	Não atendimento às exigências dos itens 5.4 e 5.7 do Anexo II, pois não foi possível validar as assinaturas eletrônicas contidas no histórico, na declaração e na matriz curricular.
139	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JOÃO VICTOR MARIANO DE SOUZA	***.304.925-**	Não apto(a)	Estudante não apresentou a matriz curricular do curso de origem, item 5.5 do anexo 2 do edital.
140	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JOÃO VICTOR MEDEIROS TODESCO	***.958.877-**	Não apto(a)	Não atendimento ao seguinte item do ANEXO II : Item 5.7 (Obs.: A declaração da IES de origem apresentada, em papel timbrado, carimbado, datado e assinado pelo órgão/setor responsável, atesta que o candidato se encontra com a situação acadêmica "Trancada". Logo não atende a este item do Edital.
141	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JOSÉ ARISTOTELES ARRAIS BEZERRA	***.837.734-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto do ANEXO II item 5.5. Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. O candidato enviou a ementa do curso, porém este documento não fornece informações claras da matriz curricular, desse modo, impossibilitando a verificação do item 6.5.2 do edital.
142	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JOSE AUGUSTO DE SOUZA LINHARES	***.251.713-**	Não apto(a)	Candidato Não comprovou o cumprimento do item 6.5.2 e do item 5.5 do anexo 2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
143	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JOSÉ RICARDO DE SOUZA FILHO	***.861.604-**	Não apto(a)	Não atendimento ao Item 6.5.2. Ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo, pelo menos 70% (setenta por cento) das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem; Obs.: O candidato demonstrou ter cursado e aprovado apenas nas disciplinas do (01) primeiro semestre( período ) do curso de Medicina, não atingido o percentual exigido de 70% (setenta) das disciplinas da matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres.
144	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JOSÉ ROBERTO SOUSA DE ALMEIDA	***.353.475-**	Não apto(a)	ITEM 6.5.5 - A documentação apresentada NÃO comprova o domicílio eleitoral em território nacional; ANEXO II - ITEM 5.8 - O(A) candidato(a) NÃO enviou a Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, atualizada, emitida no prazo máximo de 60 dias até a data de inscrição neste processo seletivo, em que conste o domicílio eleitoral, ou Título de Eleitor no caso de menor de 18 anos.
145	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JOSÉ VINÍCIUS BENTO	***.190.901-**	Não apto(a)	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do ANEXO II: Item 5.4 (Obs.: O Histórico Acadêmico apresentado só discrimina informações relativas ao primeiro semestre letivo, inviabilizando, assim, a análise curricular dos 2 (dois) primeiros semestres); Item 5.5 (Obs.: Faltou apresentar o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem, porque a ementa apresentada só evidencia as disciplinas do primeiro semestre letivo); Item 6.5.2 do Edital Normativo (Obs.: Não foi possível comprovar se o candidato obteve aprovação de, pelo menos, 70% (setenta por cento) das disciplinas constantes na matriz curricular, nos dois primeiros semestres de curso de origem); Item 5.7 (Obs.: A declaração da IES de origem apresentada, em papel timbrado, carimbado, datado e assinado pelo órgão/setor responsável não atesta a condição atual de estudante regularmente matriculado).
146	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JÚLIA MARQUES PRETO	***.635.618-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento à exigência do item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.5 do Anexo II.
147	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JÚLIA MELO TEIXEIRA ROSA	***.223.826-**	Não apto(a)	ANEXO II - 5.2 O(A) candidato(a) NÃO comprovou município de naturalidade por meio do Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento/Casamento.
148	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	JULIANA DE AZEVEDO MACHADO TRINDADE	***.587.625-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento à exigência dos itens 5.4, 5.5 e 5.6 do Anexo II.
149	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	KARINA SILVA RUAS DE PAULA	***.751.598-**	Não apto(a)	Não atendimento do item 5.2 Anexo II. Candidata enviou apenas a CNH que não comprova município de naturalidade.
150	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	KARLA ELYS SILVA DE MENDONCA	***.204.225-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não apresentou documentos conforme exigência dos itens 5.4 e 5.7 do Anexo II. Observação: Não foi possível confirmar a autenticidade do histórico acadêmico e das declarações de regularidade da matrícula emitidas neste ano de 2022, através das informações contidas nos documentos apresentados.
151	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	KAROLYNE GONÇALVES PEREIRA	***.913.616-**	Não apto(a)	Não atendimento ao seguinte item do ANEXO II: Item 5.7 (Obs.: A declaração da IES de origem apresentada, em papel timbrado, carimbado, datado e assinado pelo órgão/setor responsável, atesta que o candidato trancou sua matrícula do 2º (segundo) semestre de 2021. Logo não atende a este item do Edital.
152	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	KAUAN OLIVEIRA BORTOLOTTTO	***.000.110-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 5.8 do Anexo II, pois não enviou a Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e consequentemente não atendeu ao item 6.5.5. Não atendimento do item 5.5 do anexo II do edital: A matriz curricular apresentada pelo candidato não possui nenhuma identificação da IES e, portanto, não foi considerada como documento válido para análise. Não atendimento ao item 6.5.2 do edital: o candidato não comprovou ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para esse processo seletivo, pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) primeiros semestres do curso de origem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
153	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	KERLLIO JEAN GOMES DA LUZ	***.171.934-**	Não apto(a)	Não atende o item 5.4 do Anexo II. O histórico escolar apresentado não possui assinatura digital ou assinatura pelo setor responsável e não contém identificação do candidato em todas as páginas.
154	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	KESIA GOMES	***.191.632-**	Não apto(a)	Item 5.8. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, atualizada, emitida no prazo máximo de 60 dias até a data de inscrição neste processo seletivo, em que conste o domicílio eleitoral (podendo ser obtida no site <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> , ou junto a órgão da justiça eleitoral - tribunal, fórum, cartório eleitoral); Obs. a candidata enviou somente o comprovante de votação - não sendo válido como certidão de quitação eleitoral.
155	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	KRISTYE MARIA MACEDO TAVARES DA CÂMARA	***.858.095-**	Não apto(a)	Por não atendimento ao Anexo II - item 5.4 e 5.7 : Histórico Acadêmico atualizado com identificação em todas as páginas, contendo assinatura do setor responsável pelo registro estudantil/acadêmico ou autenticado eletronicamente (com chave para verificação de autenticidade e Declaração de matrícula regular do curso de origem com verificação de autenticação Obs.: O histórico Acadêmico e declaração de matrícula enviados não foram validados através do site e Qr code indicado no documento. " Erro HTTP 404.0 e não encontrado Nenhum relatório para a identificação informada"). Impossibilitada a verificação do item 6.5.2 do edital.
156	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LAIANE DE SOUZA PINTO DE MACÊDO	***.279.745-**	Não apto(a)	Não atende o item 5.5 do Anexo II. Não foi enviado o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular.
157	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LAIS GAMA DE OLIVEIRA	***.251.496-**	Não apto(a)	ANEXO II - ITEM 5.5 - Não foi enviado o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem.
158	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LAIS SOBREIRA DE OLIVEIRA	***.346.903-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento às exigências dos itens 5.4 e 5.5 do Anexo II.
159	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LAÍZA MENDES OLIVEIRA	***.702.705-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto do ANEXO II item 5.5. Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. A candidata enviou a ementa do curso, porém este documento não fornece informações claras da matriz curricular, desse modo, impossibilitando a verificação do item 6.5.2 do edital. Item 13.5. O documento oficial de identificação deve ser, preferencialmente, atualizado, conter fotografia que permita a clara identificação do titular, estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações e ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Obs.: A candidata enviou o documento de identificação em preto e branco, não permitindo a clara identificação do titular.
160	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LARA EMANUELLE BARBOZA FRANÇA	***.915.956-**	Não apto(a)	Por não atendimento ao ANEXO II item 5.7. Declaração da IES de origem, em papel timbrado, carimbado, datado e assinado pelo órgão/setor responsável, emitida no semestre vigente (considerando o período de inscrição deste processo seletivo), atestando que o candidato se encontra regularmente matriculado; Obs.: A declaração de matrícula enviada pela candidata não atesta que, esta, se encontra regularmente matriculado no semestre vigente, haja vista que o documento acusa que " ESTEVE regularmente matriculada em 20221-2 " declarando que a "aluna iniciou o processo de renovação de matrícula para o semestre de 2022". Portanto, em desacordo com item acima que exige que que o candidato deve estar regularmente matriculado .
161	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LARISSA CARRILHO ZAPPAROLI	***.650.318-**	Não apto(a)	Não atendimento do item 13.4 do Edital: A candidata enviou histórico acadêmico, referente ao curso de origem ilegível. O documento em questão não foi homologado para fins de análise. Consequentemente, os itens 6.5.2 e item 5.4 do Anexo II do Edital não foram atendidos. Não atendimento do item 5.5 do anexo II do Edital, candidata não encaminhou matriz curricular do curso de origem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
162	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LARISSA MARIA ALVES RODRIGUES DIAS	***.174.958.**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto do ANEXO II item 5.5. Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. A candidata não enviou a matriz curricular impossibilitando a verificação do item 6.5.2 do edital; Item 5.8. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, atualizada, emitida no prazo máximo de 60 dias até a data de inscrição neste processo seletivo, em que conste o domicílio eleitoral (podendo ser obtida no site <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> , ou junto a órgão da justiça eleitoral - tribunal, fórum, cartório eleitoral). A candidata não enviou o certificado de quitação eleitoral.
163	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LEONARDO FERREIRA DA MAIA	***.199.401.**	Não apto(a)	Item 6.5.2 - O candidato não comprovou ter cursado com sucesso o mínimo exigido pelo edital, pois não enviou a matriz curricular, conforme Anexo II, item 5.5. Obs.: O candidato apresentou Plano de Ensino, mas não comprova atendimento ao item 6.5.2.
164	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LEONARDO PEREIRA TONI	***.902.204.**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto do ANEXO II item 5.5. Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. O candidato não enviou a matriz curricular impossibilitando a verificação do item 6.5.2 do edital.
165	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LETICIA ISABEL DIAS CANDIDO	***.363.418.**	Não apto(a)	Não atende o item 5.5 do Anexo II. Não foi enviado o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular.
166	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LÍVIA BUZATI MECA	***.489.818.**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento à condição estabelecida no item 6.5.1; Não atendimento à exigência do item 5.7 do anexo II.
167	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LÍVYA OLIVEIRA GARCIA	***.690.646.**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 5.7 do Anexo II; a declaração apresentada pela candidata não comprova que está regularmente matriculada no semestre vigente.
168	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LORENA MOURA BOAVENTURA	***.017.555.**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.4 do Anexo II.
169	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LUAN CARDOSO SILVA LIMA	***.392.245.**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não apresentou documento exigido no item 5.5 do Anexo II.
170	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LUCAS FROTA SILVA DE CARVALHO SOUZA	***.812.745.**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.5 do Anexo II.
171	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LUCAS HENRIQUE COELHO LEITE	***.114.295.**	Não apto(a)	Não atendimento do Item 5.5 do Anexo II: faltou apresentar Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. Obs.: O candidato enviou Planos de Ensino dos Componentes Curriculares, porém as disciplinas não correspondem aos componentes identificados no histórico acadêmico. Não atendimento do item 6.5.2, pois sem a matriz curricular não foi possível analisar se o candidato cursou, com aprovação, até a data da inscrição, para este processo seletivo, pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos 02 primeiros semestres do curso de origem.
172	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LUCAS HOSKEN VIEIRA OLIVEIRA	***.545.086.**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.5.2; Não apresentou os documentos exigidos nos itens 5.7 e 5.8 do Anexo II
173	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LUCIA TATIANA FILGUEIRAS DE SOUZA	***.850.192.**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no ANEXO II - item 5.4, 5.5 e 5.7, pois o Histórico Acadêmico não apresenta identificação do(a) estudante e assinatura do órgão de registro em todas as páginas, não enviou a matriz curricular e não apresentou a declaração de regularidade de matrícula. Impossibilitada a verificação do atendimento ao item 6.5.2 do edital.
174	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LUCIANA PIMENTA ANTONINI DE OLIVEIRA FAM	***.472.316.**	Não apto(a)	Por não atendimento ao disposto do ANEXO II - item 5.4, pois não apresentou: Histórico Acadêmico do curso de origem com verificação de autenticação válida (o site informado e o QR- code acusa que: " nenhum documento encontrado. Autenticação inválida". Impossibilitada a verificação do item 6.5.2 do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
175	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	***.661.896-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto do ANEXO II item 5.5. Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. O candidato enviou a matriz curricular, porém no documento não é possível identificar que este é um documento oficial da IES. *Item 5.8. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, atualizada, emitida no prazo máximo de 60 dias até a data de inscrição neste processo seletivo, em que conste o domicílio eleitoral (podendo ser obtida no site <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> , ou junto a órgão da justiça eleitoral - tribunal, fórum, cartório eleitoral). O candidato não enviou a certidão de quitação com a justiça eleitoral.
176	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MAIRA MENDES SCHENATTO	***.374.860-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento à exigência do item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.5 do Anexo II.
177	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARCOS PAULO ALMEIDA LEITE VERSIANI	***.841.536-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no ANEXO II - itens 5.2, 5.4, 5.5 e 5.7, pois não apresentou os seguintes documentos: Documento oficial que conste a naturalidade, Matriz curricular (enviou ementas cursadas no 2º período) e Histórico Acadêmico e Declaração de matrícula regular do curso de origem com verificação de autenticação (o site informado não encontrado - Error 404 e o link disponível em QR Code diz que "Nenhum relatório encontrado para a identificação informada"). Impossibilitada a verificação do item 6.5.2 do edital.
178	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA	***.298.644-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.5 do Anexo II (A matriz curricular apresentada não possui identificação da instituição de ensino).
179	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA CATARINA DA SILVA SOARES	***.694.606-**	Não apto(a)	Não cumprimento do item 6.5.2 do Edital, de ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo, pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem (Obs. De acordo com o histórico acadêmico apresentado pela candidata, foram cursados com aprovação apenas 10 componentes curriculares dos 17 cadastrados na matriz curricular nos 2 primeiros semestres do curso de origem).
180	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA FERNANDA ALMEIDA DE FREITAS	***.144.204-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no ANEXO II - item 5.5 e 5.8, pois não apresentou a matriz curricular (enviou as ementas das disciplinas cursadas) e não apresentou a certidão de quitação eleitoral. Impossibilitada a verificação do atendimento ao item 6.5.2 do edital. RG desatualizado, pois foi emitido quando o(a) candidato(a) tinha 08 anos de idade
181	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIA LUIZA DOS SANTOS XAVIER CASTRO	***.310.215-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.5 do Anexo II.
182	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIANA EFIGÊNIA PINHA SANTOS	***.143.951-**	Não apto(a)	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) DO ANEXO II : Item 5.6 ( Faltou apresentar Tabela/Sistema de conversão de conceito em nota); Item 5.7 (Obs.: Faltou apresentar a declaração da IES de origem, em papel timbrado, carimbado, datado e assinado pelo órgão/setor responsável, atestando que o candidato se encontra regularmente matriculado. O atestado apresentado só se refere à comprovação de matrícula do ano de 2021).
183	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIANA OLIVEIRA SILVA	***.780.905-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não apresentou documentos exigidos nos itens 5.2 e 5.5 do Anexo II.
184	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARIANA RECCHIA DOS SANTOS	***.684.098-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não apresentou documento exigido no item 5.5 do Anexo II.
185	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARÍLIA RODRIGUES DE ASSIS	***.282.601-**	Não apto(a)	Item 6.5.2: Não apresentou documento oficial da IES contendo a matriz curricular do curso de origem, assim impossibilita atestar se a candidata cursou o mínimo exigido para os dois primeiros semestres do curso. Item 5.5: A candidata não apresentou documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
186	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MARJORIE DE CASTRO MACHADO	***.440.003-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no ANEXO II - itens 5.4, 5.5 e 5.7, pois o histórico acadêmico não contém assinatura que possa ser verificada (tem assinatura eletrônica, mas sem a indicação do site de validação. Em consulta ao site institucional, não foi identificada esta possibilidade de verificação), não apresentou a matriz curricular (enviou ementas das disciplinas cursadas) e a Declaração de regularidade da matrícula. Impossibilitada a verificação do item 6.5.2 do edital.
187	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MATEUS DE CARVALHO OLIVEIRA	***.439.775-**	Não apto(a)	Candidato não cursou, com aprovação, 70 % das disciplinas dos 2 primeiros semestres do curso de origem, item 6.5.2.
188	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MATEUS LIMA CERQUEIRA	***.888.505-**	Não apto(a)	O candidato não atendeu aos item 6.5.2 pois não apresentou o histórico acadêmico do 1º semestre bem como não apresentou histórico acadêmico com assinatura ou autenticação eletrônica, item 5.4 anexo II, matriz curricular e declaração da IES, itens 5.5 e 5.7 do anexo II, com as assinaturas e ou autenticidade eletrônica.
189	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MATHEUS MAMEDE CARVALHO ALMEIDA	***.339.781-**	Não apto(a)	Não atendimento aos itens 5.4 e 5.5 do Anexo II; não atendimento ao item 6.5.2 do Edital. Observações: O histórico acadêmico apresentado está aparentemente incompleto (Item 14.1.5 do Edital), não contém assinatura de responsável pelo registro estudantil/acadêmico e nem apresenta informações para conferir sua autenticidade por meios eletrônicos, sendo assim, não foi homologado para fins de análise. Candidato não enviou a matriz curricular do curso de origem. Não atendimento ao item 5.7 do Anexo II; a declaração apresentada pelo candidato não comprova que está regularmente matriculado no semestre vigente
190	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MATHEUS RODRIGUES DE ASSIS	***.924.151-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.5.2.
191	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MATHEUS RODRIGUES PEREIRA MENDES	***.649.331-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no ANEXO II - item 5.5, pois não apresentou a matriz curricular, o que também impossibilitou a verificação do atendimento ao item 6.5.2 do edital.
192	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MATHEUS SIQUEIRA DO NASCIMENTO RAMOS	***.032.302-**	Não apto(a)	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do ANEXO II: Item 5.4 (Obs.: Faltou no Histórico Escola assinatura do setor responsável pelo registro estudantil/acadêmico e não foi possível verificar a autenticidade eletrônica através da chave constante do Histórico); Item 5.7 (Obs.: Faltou ,na declaração da IES de origem, assinatura do órgão/setor responsável e não foi possível verificar a autenticidade eletrônica através da chave constante da declaração).
193	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MICAELE GOMES MOREIRA ANGELIM	***.059.635-**	Não apto(a)	Não atende os itens 5.4 e 5.7 do Anexo II do Edital. Não foi possível verificar a autenticidade do histórico acadêmico e da declaração de aluno regular emitidos pela IES de origem.
194	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MIRNNA GABRIELLE MEDEIROS SILVA	***.902.564-**	Não apto(a)	Não atende os itens 5.4 e 5.6 do Anexo II do Edital. Não foi enviado o histórico acadêmico e o documento oficial contendo a matriz curricular da IES de origem.
195	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	MURILO HENRIQUE SOUSA E SOUZA	***.291.952-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento aos itens 6.5.2 e 6.5.5; Não atendimento às exigências dos itens 5.5 e 5.8 do Anexo II.
196	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	NAIARA CARVALHO DE MACEDO	***.265.945-**	Não apto(a)	ITEM 6.5.2 O(A) candidato(a) NÃO comprovou ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo (prazo final: 25/04/2022), pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem. ANEXO II - ITEM 5.4 O(A) candidato(a) NÃO enviou Histórico Acadêmico atualizado com identificação em todas as páginas, contendo assinatura do setor responsável pelo registro estudantil/acadêmico ou autenticado eletronicamente (com chave para verificação de autenticidade). ANEXO II - ITEM 5.5 O(A) candidato(a) NÃO enviou o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. Há apenas uma declaração da instituição de origem - UNIFACS.
197	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	NASSER ALGAZAL FILHO	***.682.268-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.5 do Anexo II.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
198	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	NATÁLIA SILVA PILÉ	***.681.698-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 5.7 do Anexo II; o atestado de matrícula enviado pela candidata foi considerado inválido. O documento não está assinado pelo responsável pelo registro estudantil/acadêmico, e o QR Code não oferece informações para verificação de autenticidade, não sendo possível confirmar a autenticidade do documento.
199	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	NATHÁLIA JANIELLY ASSUNÇÃO CUNHA	***.983.324-**	Não apto(a)	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) : Item 5.5 do ANEXO II (Obs.: Faltou apresentar o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem, DE FORMA COMPLETA, discriminando todas as disciplinas por período/semestre); Item 6.5.2 (Obs.: No Histórico Acadêmico apresentado é observado que a candidata cursou apenas as disciplinas constantes do primeiro período/semestre letivo, no ano de 2021. Assim, não atende à exigência editalícia de ter cursado, no mínimo, 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos dois primeiros semestres).
200	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	NÍCOLAS FREITAS DOS SANTOS	***.694.906-**	Não apto(a)	Não atende os itens 5.4 e 5.7 do Anexo II do Edital. Não foi possível verificar a autenticidade do histórico acadêmico e da declaração de aluno regular emitidos pela IES de origem.
201	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	NICOLAS HIKARU IMAMURA	***.947.939-**	Não apto(a)	Não atende os itens 5.5 e 5.7 do Anexo II do Edital. Não foi enviado o documento oficial emitido pela IES de origem contendo a matriz curricular. Não envia o atestado de aluno regularmente matriculado.
202	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	NICOLE DE REZENDE MEDEIROS MELLO	***.763.187-**	Não apto(a)	NÃO ATENDIMENTO AOS SEGUINTE(S) DISPOSTOS: ITEM 6.5.5, Não apresentou documento que comprove o domicílio eleitoral; ANEXO II - ITEM 5.5, o documento enviado é retirado de página da internet, não possuindo assinatura digital ou comprovação oficial da IES; ANEXO II - ITEM 5.7, A declaração enviada não está em papel timbrado com assinatura e data do órgão competente.; ANEXO II - ITEM 5.8, Não foi apresentada a certidão de quitação junto a justiça eleitoral.
203	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	NILSON PAULA DA SILVA JUNIOR	***.271.668-**	Não apto(a)	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do ANEXO II : Item 5.5 (Obs.: Faltou apresentar o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem com nome/informações da Instituição respectiva); Item 5.7 (Obs.: Faltou apresentar a declaração da IES de origem, em papel timbrado, carimbado, datado e assinado pelo órgão/setor responsável, atestando que o candidato se encontra regularmente matriculado).
204	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	NYKASSIA RODRIGUES COELHO	***.334.893-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 5.5 Anexo II: Não enviou a matriz curricular do curso de origem. Obs.: a candidata enviou "FORMULÁRIO DE PROGRAMA DE DISCIPLINA" e os planos de ensino dos componentes curriculares cursados, não sendo possível o cálculo para atendimento do item 6.5.2 do Edital (comprovar ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo, pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem).
205	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	PALOMA CABRAL CONCEICAO	***.579.157-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto do ANEXO II item 5.5. Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. A candidata enviou o plano de disciplina do curso, porém este documento não fornece informações claras de toda a matriz curricular, desse modo, impossibilitando a verificação do item 6.5.2 do edital.
206	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	PATRÍCIA CRISTINA FURTADO CARDOSO GASPAS	***.743.263-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.5 do Anexo II.
207	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	PATRICK AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS	***.988.946-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não apresentou o documento exigido no item 5.5 do Anexo II.
208	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	PEDRO AFONSO LAUTON PINA	***.046.246-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento às exigências dos itens 5.4, 5.5 e 5.7 do Anexo II.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
209	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	PEDRO RAYDAN BRANDÃO SIMÕES	***.175.776-**	Não apto(a)	Não atendimento ao seguinte item DO ANEXO II : Item 5.5 (Obs.: Faltou apresentar o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem com nome/informações da Instituição respectiva).
210	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	PRISCILA TAVARES DE SOUZA	***.260.825-**	Não apto(a)	A candidata não apresentou a matriz curricular do curso, item 5,5 do anexo2, impossibilitando a análise do item 6.5.2; além de não apresentar a declaração de matrícula, item 5.7, e de não apresentar o histórico acadêmico em conformidade com as normas.
211	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	PRISCILLA ANDRETTA MELCHERTS	***.594.809-**	Não apto(a)	Não atende os itens 6.5.4 e 13 do Edital e os itens 5.2 e 5.7 do Anexo II do Edital. A Identificação enviada não comprova naturalidade. A declaração de aluno regular não está legível.
212	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	QUEREN CAROLINE BARBOZA DA SILVA	***.825.635-**	Não apto(a)	A candidata não comprovou ter cursado 70 % das disciplinas Item 6.5.2; Candidata não apresentou a matriz curricular do curso como exigido no item 5.5 do anexo 2.
213	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RAFAEL ALONSO PIRES MARQUES	***.372.146-**	Não apto(a)	Candidato não cursou, com aprovação, 70 % das disciplinas dos 2 primeiros semestres do curso de origem, item 6.5.2.
214	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RAFAEL LOPES BRANDÃO	***.565.825-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.5.2.
215	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RAMAION OLIVEIRA RODRIGUES	***.625.085-**	Não apto(a)	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) DO ANEXO II : Item 5.5 (Obs.: Faltou apresentar o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem de forma completa, pois a Matriz que o candidato enviou não menciona nome/informações da Instituição respectiva).
216	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RANGEL SILVA MARTINS DE QUEIROZ	***.585.983-**	Não apto(a)	Não atende o item 5.5 do Anexo II. Não foi enviado o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular.
217	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RAUL BERNARDINO CAMPOS	***.480.575-**	Não apto(a)	Não atendimento ao Item 6.5.2. Ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo, pelo menos 70% (setenta por cento) das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem; Obs.: O candidato demonstrou ter cursado e aprovado apenas nas disciplinas do (01) primeiro semestre (período ) do curso de Medicina, não atingido o percentual exigido de 70% (setenta) das disciplinas da matriz curricular dos (02) dois primeiros semestre. Não atendimento Item 5.8. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, atualizada, emitida no prazo máximo de 60 dias até a data de inscrição neste processo seletivo, em que conste o domicílio eleitoral (podendo ser obtida no site <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> , ou junto a órgão da justiça eleitoral - tribunal, fórum, cartório eleitoral); Obs. O candidato não enviou a certidão de quitação eleitoral.
218	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RAYANNE MEIRELLY VASCONCELOS CARDOSO	***.722.944-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 6.5.2.
219	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RENATA MESQUITA KESTERING	***.997.002-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.5 do Anexo II (A matriz curricular apresentada não possui identificação da instituição de ensino).
220	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	RODRIGO DA FONSECA FARHAT	***.294.542-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no ANEXO II - itens 5.4, 5.5 e 5.7, pois o histórico acadêmico e a Declaração de regularidade da matrícula não contem assinatura que possa ser verificada (tem assinatura eletrônica, mas sem a indicação do site de validação. Em consulta ao site institucional, não foi identificada esta possibilidade de verificação), não apresentou a matriz curricular (enviou ementas das disciplinas cursadas). Impossibilitada a verificação do item 6.5.2 do edital.
221	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ROSSANA DOS SANTOS GONZALEZ	***.543.319-**	Não apto(a)	Não atendimento à condição estabelecida no item 6.5.1.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
222	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	SAMELA VICTORIA DOS SANTOS DIAS	***.702.613-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto do ANEXO II item 5.5. Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. A candidata enviou o plano de ensino do curso, porém este documento não fornece informações claras da matriz curricular, desse modo, impossibilitando a verificação do item 6.5.2 do edital. Item 5.7. Declaração da IES de origem, em papel timbrado, carimbado, datado e assinado pelo órgão/setor responsável, emitida no semestre vigente (considerando o período de inscrição deste processo seletivo), atestando que o candidato se encontra regularmente matriculado. Obs. A candidata enviou comprovante de matrícula, porém no documento não consta a assinatura do órgão/setor responsável, conforme exigência do edital.
223	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	SAMILLA DE MELO OLIVEIRA	***.321.443-**	Não apto(a)	Não atendimento à condição estabelecida no item 6.5.2.
224	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	SHAYANE DA MOTA TEIXEIRA	***.163.275-**	Não apto(a)	Item 6.5.2 - O(A) candidato(a) NÃO comprovou ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo (prazo final: 25/04/2022), pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem. Está matriculada no segundo semestre do curso, não cumprindo item do edital
225	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	TALITA RENATA QUIRINO LOPES	***.166.198-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto do ANEXO II item 5.5. Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. O candidato não enviou a matriz curricular impossibilitando a verificação do item 6.5.2 do edital.
226	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	TERTULIANO VICTOR GALVÃO MOREIRA	***.533.965-**	Não apto(a)	Não atende os itens 5.7 e 5.8 do Anexo II do Edital. Não é possível verificar a autenticidade das duas declarações de aluno regularmente matriculado emitidas pela IES de origem. Não foi enviado a Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
227	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	THAÍS RESENDE FERREIRA	***.180.676-**	Não apto(a)	Não atendimento à condição estabelecida no item 6.5.2.
228	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	THAYANE BEATRIZ CARVALHO PRATES	***.228.555-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto no ANEXO II - itens 5.5 e 5.7, pois a matriz curricular apresentada não especifica a IES ao qual se refere (Em consulta ao site da universidade de origem, a matriz curricular do curso de Medicina se diverge ao apresentado pela candidata) e a Declaração de regularidade da matrícula não contem assinatura do setor de registros da IES de origem (tem código de assinatura eletrônica, mas sem a indicação do site de validação. Em consulta ao site institucional, não foi identificada esta possibilidade de verificação). Impossibilitada a verificação do item 6.5.2 do edital.
229	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	TIAGO CAMPOS ANDRADE	***.212.475-**	Não apto(a)	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do ANEXO II : Item 5.4 (Obs.: Faltou no Histórico Escola assinatura do setor responsável pelo registro estudantil/acadêmico para fins de verificar a autenticidade do documento); Item 5.5 (Obs.: Faltou apresentar o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem discriminando nome/informações da Instituição respectiva).
230	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	TICIANE CARVALHO PEREIRA DA COSTA	***.261.881-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto do ANEXO II item 5.5. Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. O candidato não enviou a matriz curricular impossibilitando a verificação do item 6.5.2 do edital.
231	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	UENDES VANIA OLIVEIRA CARDOSO	***.740.195-**	Não apto(a)	Não atende o item 5.5 do Anexo II. Não foi enviado o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular.
232	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VICTOR MATHEUS MELO LIMA	***.175.135-**	Não apto(a)	Não atendimento à exigência do item 5.2 do Anexo II, pois o documento oficial de identificação não foi apresentado em sua integralidade, não sendo este documento homologado para fins de participação e/ou pontuação conforme estabeleceu o item 14 e subitem 14.1.5; Não atendimento à exigência do item 5.3 do Anexo II.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
233	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VICTORIA LINO PARANÁ	***.057.895-**	Não apto(a)	ITEM 6.5.2 - O(A) candidato(a) NÃO comprovou ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo (prazo final: 25/04/2022), pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem. Foi comprovado a conclusão, na data estabelecida, apenas de um (01) semestre letivo. ANEXO II - ITEM 5.8 - O(A) candidato(a) NÃO enviou a Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, atualizada, emitida no prazo máximo de 60 dias até a data de inscrição neste processo seletivo, em que conste o domicílio eleitoral, ou Título de Eleitor no caso de menor de 18 anos.
234	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VINICIUS GONÇALVES CHAGAS	***.370.657-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.4 do Anexo II (O histórico acadêmico não apresenta assinatura do setor responsável pelo registro estudantil/acadêmico e nem a autenticação eletrônica); Não atendimento ao item 5.5 do Anexo II (Não enviou documento oficial da IES contendo a matriz curricular do curso de origem).
235	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VITOR BRUNO COSTA PEREIRA	***.013.003-**	Não apto(a)	Não atendimento do item 6.5.do edital. (Obs. os documentos enviados para verificação da exigência deste item não foram considerados válido e, mesmo que fossem, só comprovariam aprovação do candidato em parte do 1º semestre do curso). Não atendeu ainda os itens 5.2, 5.4, 5.5 e 5.7 do Anexo II (Obs. Não enviou documento que comprove a sua naturalidade. O histórico acadêmico e a declaração de matrícula apresentados não possuem identificação de quem os assinou; a matriz curricular apresentada não possui identificação da IES de origem).
236	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VITOR TEIXEIRA DA SILVA	***.732.845-**	Não apto(a)	Não atendimento ao Item 6.5.2. Ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo, pelo menos 70% (setenta por cento) das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem; Obs.: O candidato demonstrou ter cursado e aprovado apenas nas disciplinas do (01) primeiro semestre( período ) do curso de Medicina, não atingido o percentual exigido de 70% (setenta) das disciplinas da matriz curricular dos (02) dois primeiros semestre.
237	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VIVIAN EMANUELLY BARBOSA ALVES	***.740.806-**	Não apto(a)	ITEM 6.5.2 - O(A) candidato(a) NÃO comprovou ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo (prazo final: 25/04/2022), pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem. Cursou apenas o primeiro período com devido aproveitamento; ANEXO II - ITEM 5.5 - O(A) candidato(a) NÃO enviou o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem; ANEXO II - ITEM 5.7 - O(A) candidato(a) NÃO enviou declaração da IES de origem, em papel timbrado, carimbado, datado e assinado pelo órgão/setor responsável, atestando que o candidato se encontra regularmente matriculado.
238	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VIVIAN TEIXEIRA DA SILVA FRANKLIN	***.642.757-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto do ANEXO II item 5.5. Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. A candidata enviou a ementa do curso, porém este documento não fornece informações claras da matriz curricular, desse modo, impossibilitando a verificação do item 6.5.2 do edital.
239	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	VIVIANE BARBOSA MOREIRA	***.308.336-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não atendimento à exigência do item 5.5 do Anexo II.
240	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	WAGNO DE OLIVEIRA GOMES	***.264.446-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 5.8 do Anexo II, pois não enviou a Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
241	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	WEIMAR DA ROCHA VIANA	***.324.171-**	Não apto(a)	Não comprovou atendimento ao item 6.5.2; Não apresentou o documento exigido no item 5.5 do Anexo II.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
242	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	WELSON VIEIRA DO NASCIMENTO NETO	***.320.742-**	Não apto(a)	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) : Item 5.5 do ANEXO II (Obs.: Faltou apresentar o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem; Item 6.5.2 (Obs.: Não foi possível comprovar se o candidato obteve aprovação de, pelo menos, 70% (setenta por cento) das disciplinas constantes na matriz curricular, nos dois primeiros semestres do curso de origem.
243	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	WESLEY PEREIRA DE JESUS SILVA	***.446.317-**	Não apto(a)	Não atendimento ao disposto do ANEXO item 5.5. Documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem. O candidato não enviou a matriz curricular impossibilitando a verificação do item 6.5.2 do edital.
244	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	WILLIAM WALLACE DOS SANTOS SILVA	***.867.585-**	Não apto(a)	Anexo II - 5.2 - O candidato não comprovou município de naturalidade por meio do Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento/Casamento. Foi enviado apenas a carteira nacional de habilitação CNH, documento que não consta a naturalidade do candidato.
245	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	XÊNIA MOARA TEIXEIRA DE SANTANA LIMA	***.742.754-**	Não apto(a)	ITEM 6.5.2 - O(A) candidato(a) NÃO comprovou ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo (prazo final: 25/04/2022), pelo menos 70% das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem. A CANDIDATA ESTÁ MATRICULADA NO 2º SEMESTRE, TENDO CONCLUÍDO APENAS O PRIMEIRO EM SUA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM; ANEXO II - ITEM 5.5 - O(A) candidato(a) NÃO enviou o documento oficial da IES de origem contendo a matriz curricular do curso de origem.
246	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	YANNA FERNANDA DE SOUZA NOVAES	***.941.635-**	Não apto(a)	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) : Item 5.4 do ANEXO II ( Embora tenha enviado a declaração da IES de origem, a mesma explicita que a candidata não está regularmente matriculada, logo não atende a este item (5.4) do Edital Normativo; Item 6.5.2 (Obs.: Analisando o histórico, nota-se que a candidata não obteve aprovação de, pelo menos, 70% (setenta por cento) das disciplinas que deveriam estar constantes na matriz curricular, nos dois primeiros semestres de curso de origem. Isso é notado em função do fato de que a candidata só esteve matriculada no primeiro semestre de 2021, conforme declaração apresentada).
247	5-TRANSFERÊNCIA EXTERNA	MEDICINA (B)	ZAIRA CRISTINA BARBOSA ASSIS	***.792.996-**	Não apto(a)	Não atende o item 5.5 do Anexo II. O documento enviado contendo a matriz curricular não é um documento oficial emitido pela IES de origem.
248	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	AGRONOMIA (B)	HELDER APARECIDO FIGUEIREDO LOBO	***.892.881-**	Não apto(a)	Não atendimento ao Item 6.5. Obs.: O candidato enviou somente a frente do Diploma da graduação, faltando enviar o verso do Diploma. Portanto, sua documentação não foi homologada conforme Item e subitem abaixo: 14. Não será homologado, para fins de participação e/ou pontuação do(a) candidato(a) neste processo seletivo, o documento ou arquivo digital apresentado em pelo menos uma das seguintes situações: 14.1.5. Documento incompleto;
249	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	ARTES VISUAIS (L)	ANDRÉ LIMA DE MATOS	***.226.745-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 4.6, pois o candidato já possui diploma de graduação no mesmo curso ao qual pretende ingressar na UFOB através deste processo seletivo.
250	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	BRUNELA DELLA MAGGIORI ORLANDI	***.802.388-**	Não apto(a)	Não atendimento ao Anexo II - item 6.4, pois a candidata não apresentou o seu Histórico Acadêmico. Foi apresentado o histórico acadêmico de outra pessoa.
251	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	DAIANE MATIAS COUTO SILVA	***.903.535-**	Não apto(a)	Não atendimento ao Anexo II - item 6.4, pois a candidata não apresentou o Histórico Acadêmico do curso de origem em sua integralidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº	MODALIDADE DE SELEÇÃO CONFORME O EDITAL DESTA SELEÇÃO	CURSO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	Situação	Motivo da situação de "NÃO APTO(A)" por não atendimento aos critérios estabelecidos no Edital PROGRAD/CPS Nº 008/2022, implicando na desclassificação no processo seletivo:
252	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	DIVANIR ALVES DIAS DE MATOS SILVA	***.897.095-**	Não apto(a)	Não atendimento à exigência do item 6.7 do Anexo II, pois apresentou histórico acadêmico não atualizado, com data de emissão anterior à data da conclusão mencionada no seu Diploma.
253	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	DOUGLAS NASCIMENTO SALES	***.872.635-**	Não apto(a)	CANDIDATO NÃO ENVIOU O HISTÓRICO ACADÊMICO COMO EXIGIDO NO ÍTEM 6.4 DO ANEXO 2 DO EDITAL
254	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	ELLEN CAROLINNE ALMEIDA SANTOS DE MATOS	***.548.505-**	Não apto(a)	Não atendimento aos itens 13.5.3 e Anexo II - item 6.2
255	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	ERIKA PALOMA DANTAS DE SOUSA TORRES	***.122.545-**	Não apto(a)	Candidata não apresentou o verso do diploma como exigido pelo item 14 e pelo item 6.5 anexo 2.
256	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	LUIZ MARIO SANTOS DOURADO	***.290.575-**	Não apto(a)	Não atendimento ao item 13.4, pois o histórico acadêmico apresentado não está legível; não atendimento ao item 13.5.3, pois o candidato não enviou certidão de nascimento ou de casamento conforme exigência deste item e do item 6.2 do Anexo II; O diploma (exigido no item 6.5 do Anexo II) foi apresentado de forma incompleta, não sendo apresentado o verso do documento (item 14 e subitem 14.1.5)
257	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	OLAVO FLAKLIN BATISTA DA SILVA	***.505.525-**	Não apto(a)	Anexo II - item 6.4 O candidato não apresentou o Histórico Acadêmico. Apresentou, no entanto, Extrato de Disciplinas, não atendendo assim este item do Edital.
258	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	DIREITO (B)	PALOMA SANTANA NOVAES	***.907.107-**	Não apto(a)	Não atendimento à exigência do item 6.4 do Anexo II.
259	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	HISTÓRIA (L)	LUCELIA AMERICO DA SILVA	***.370.463-**	Não apto(a)	Não atende o item 6.5 do Anexo II do Edital. O candidato envia o documento incompleto.
260	6-INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA	HISTÓRIA (L)	THAÍS FÁTIMA ASSIS DE ARAÚJO	***.899.405-**	Não apto(a)	De acordo com o disposto no item 14 e subitem 14.1.5, a cópia do diploma apresentada pela candidata de forma parcial (faltando a parte do verso) não pôde ser aceita. Assim, a candidata não atendeu à exigência do item 6.5 do Anexo II.

\*(B): Bacharelado; (L): Licenciatura